

- 1 - DELIBERAÇÃO DA MESA .....
- 2 - ATA .....
- 2.1 - 96ª Reunião Ordinária de Debates
- 3 - MATÉRIA VOTADA .....
- 3.1 - Plenário
- 4 - ORDEM DO DIA .....
- 4.1 - Plenário
- 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES .....
- 6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA .....
- 8 - ERRATA .....

-----  
**DELIBERAÇÃO DA MESA**  
-----

**DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.418**

Altera disposições da Lei nº 9.384, de 18 de dezembro de 1986, modificada pelas Leis nºs 9.437, de 22 de outubro de 1987, e 9.748, de 22 de dezembro de 1988.

A Mesa da Assembléia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a nova composição do Bloco Liberal recentemente constituído, delibera:

Art. 1º - Ficam acrescidos em 1 e 4, respectivamente, os quantitativos previstos no item 2, subitem 5, e no item 5, subitem 1, do Anexo I da Lei nº 9.384, de 18 de dezembro de 1986, modificado pelas Leis nºs 9.437, de 22 de outubro de 1987, e 9.748, de 22 de dezembro de 1988.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 12 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

-----  
**ATA**  
-----

**ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 24 DE MARÇO DE 1997**

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência:** Mensagem nº 185/97 (Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97), do Governador do Estado - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 1.126/97 - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves, Paulo Piau, Simão Pedro Toledo, Maria José Haueisen, Marcos Helênio, João Leite e das Comissões de Educação, Saúde e Ação Social, Fiscalização Financeira, Agropecuária e da Comissão Especial para Conhecer a Real Situação Financeira do IPSEMG, Incluindo os Não-Repasses pelo Tesouro, assim como a Situação da Prestação de Serviços na Capital e no Interior - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Dimas Rodrigues - **2ª Fase: Abertura de Inscrições** - Palavras do Sr. Presidente - **Leitura de Comunicações Apresentadas** - Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 2.054/97; encaminhamento à Mesa da Assembléia - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Miguel Barbosa - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Rêmolô Aloise - Sebastião Costa - Sebastião

Helvécio.

#### ABERTURA

**O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro)** - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

##### 1ª Fase

##### Ata

- **O Deputado Ivo José**, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### Correspondência

- **O Deputado Marcelo Gonçalves**, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

##### "MENSAGEM Nº 185/97\*

Belo Horizonte, 14 de março de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, a anexa proposta de emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais.

O objetivo da emenda é o de promover a adequação da Constituição do Estado à Constituição Federal, no tocante à exploração dos serviços locais de gás canalizado.

Com efeito, a redação atual do inciso VIII do artigo 10 da Constituição do Estado reproduz o texto original do artigo 25, § 2º, da Constituição Federal, que foi alterado pela Emenda Constitucional nº 5, de 15 de agosto de 1995, o que justifica a proposta, no sentido de ser feita a harmonização da Carta do Estado com o novo texto estabelecido pela Constituição Federal.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

##### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34/97

Altera a redação do inciso VIII do artigo 10 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - O inciso VIII do artigo 10 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - .....

VIII - explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

- Publicada, fica a proposta em poder da Mesa, pelo prazo de três dias, para receber emenda, nos termos do art. 209 do Regimento Interno.

##### Apresentação de Proposições

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

##### PROJETO DE LEI Nº 1.126/97

Dá a denominação de Anel Rodoviário Mário Costa Tourinho ao anel rodoviário situado ao sul da cidade de Montes Claros, o qual liga as rodovias federais BR-135 e BR-365, numa extensão de 5km.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Anel Rodoviário Mário Costa Tourinho o anel rodoviário situado ao sul da cidade de Montes Claros, o qual liga as rodovias federais BR-135 e BR-365, numa extensão de 5km.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de março de 1997.

Elbe Brandão

Justificação: O Dr. Mário Costa Tourinho, nascido em Salvador, Bahia, no dia 26/6/1899, soube, como poucos, emprestar a sua altivez, o seu caráter, a sua força de trabalho e a sua disponibilidade para servir ao próximo e ao povo do Norte de Minas.

Iniciou sua vida profissional, após doutorado na Faculdade de Medicina da Bahia, no interior baiano, transferindo-se, em seguida, para o Norte de Minas, em Januária, onde clinicou até 1930. Radicou-se em Montes Claros a partir de 1931. Sua vida desenvolveu-se sempre dentro do ciclo heróico da medicina do interior, lutando contra a falta de recursos, com o agreste da região, enfrentando as maiores dificuldades e vencendo a tudo.

Em sua vida pública, o Dr. Mário ocupou vários cargos como o de Médico do Dispensário Baiano de Doenças Venéreas, Médico do Instituto de Imigração, Colocação e

Mão-de-Obra (Montes Claros) e, finalmente, Médico da Estrada de Ferro Central do Brasil (Montes Claros e Belo Horizonte). Faleceu no dia 1º/11/67, em Belo Horizonte. Sobrevivem-lhe seus filhos Mário Genival Tourinho, advogado e Deputado Federal, Maria Doramar Tourinho e Carlos Antônio Tourinho.

Homem de alto padrão moral, exercia com amor e extraordinária vocação para o bem a sua árdua missão, percorrendo as regiões pobres, prestando assistência a todos que o procuravam - e eram legiões de necessitados.

Assim sendo, solicito a esta Casa aprovar o presente projeto, por ser justo dar a próprios públicos o nome de personalidades que muito contribuíram para a grandeza de nossa história.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Assuntos Municipais, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **COMUNICAÇÕES**

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves, Paulo Piau, Simão Pedro Toledo, Maria José Haueisen, Marcos Helênio, João Leite e das Comissões de Educação, Saúde e Ação Social, Fiscalização Financeira, Agropecuária e da Comissão Especial para Conhecer a Real Situação Financeira do IPSEMG, Incluindo os Não-Repasse pelo Tesouro, assim como a Situação da Prestação de Serviços na Capital e no Interior.

#### **Oradores Inscritos**

- O Deputado Dimas Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### **2ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### **Palavras do Sr. Presidente**

A Presidência informa ao Plenário que se inicia hoje, dia 24, o prazo regimental de três dias para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97, do Deputado Miguel Martini e outros, que dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado.

#### **Leitura de Comunicações Apresentadas**

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Marcelo Gonçalves - falecimento de Edílson Amador Tavares, em Divinópolis; Paulo Piau - falecimento de Neusa Maria Jorge, em Uberaba; Simão Pedro Toledo - falecimento de Jupyra Klier Péres, em Brasília, DF (Ciente. Oficie-se.); Maria José Haueisen - seu afastamento da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 (Ciente. Cópia às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.); Marcos Helênio - indicação do Deputado Adelmo Carneiro Leão para substituir a Deputada Maria José Haueisen na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 (Ciente. Cópia às Lideranças. Designo. À Área de Apoio às Comissões.); João Leite - seu afastamento do território nacional pelo prazo de seis dias, para participar de evento que se realizará em Portugal, no período de 26 a 31/3/97; pela Comissão de Educação - aprovação, na 52ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 1.883 a 1.885, 1.891, 1.900, 1.904, 1.905, 1.916, 1.918, 1.922, 1.924, 1.929, 1.936, 1.937/96, 2.023, 1.972 e 2.024/97, do Deputado Gil Pereira; 1.974/97, da Deputada Elbe Brandão; 1.982/97, do Deputado Marco Régis; 1.989/97, do Deputado Ibrahim Jacob; 2.029/97, da Deputada Maria Olívia; 2.026/97, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.898 e 1.899/96, do Deputado Wanderley Ávila; 1.913/96, do Deputado Paulo Schettino; 1.983, 1.984 e 2.039/97, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.998/97, do Deputado Paulo Piau; e 2.032/97, do Deputado Álvaro Antônio; pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, na reunião ordinária de 20/3/97, do Requerimento nº 1.981/97, do Deputado Hely Tarquínio; pela Comissão de Fiscalização Financeira - aprovação, na 50ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.018/97, do Deputado Dilzon Melo; pela Comissão de Agropecuária - aprovação, na 50ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 1.975/97, da Comissão de Agropecuária, e 2.021/97, do Deputado Alberto Pinto Coelho; e pela Comissão Especial para Conhecer a Real Situação Financeira do IPSEMG, Incluindo os Não-Repasse pelo Tesouro, assim como a Situação da Prestação de Serviços na Capital e no Interior - encaminha seu relatório final, aprovado em reunião realizada no dia 13/3/97 (Ciente. Publique-se.).

- O relatório é o seguinte:

#### **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONHECER A REAL SITUAÇÃO FINANCEIRA DO IPSEMG, INCLUINDO OS NÃO-REPASSES PELO TESOURO, ASSIM COMO A SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPITAL E NO INTERIOR**

(Nova redação, nos termos do art. 138, § 1º, do Regimento Interno)

1.0 - Introdução

### 1.1 - Constituição e objetivos

A requerimento do Deputado Durval Ângelo, nos termos do Regimento Interno, deferido na reunião ordinária do dia 4/9/96, foi instalada a Comissão Especial para Conhecer a Real Situação Financeira do IPSEMG, Incluindo os Não-Repasses, pelo Tesouro, das Contribuições dos Segurados e da Respectiva Cota de Responsabilidade do Estado como Empregador, assim como a Situação da Prestação de Serviços na Capital e no Interior.

### 1.2 - Composição e plano de trabalho

Foram indicados como membros efetivos da Comissão os seguintes Deputados: Miguel Martini, pelo PSDB; Geraldo Santanna, pelo PMDB; Alberto Pinto Coelho, pelo PPB; Jorge Hannas, pelo PFL, e Gilmar Machado, pelo PT.

Eleitos para Presidente o Deputado Miguel Martini, e para Vice-Presidente o Deputado Geraldo Santanna, e designado relator o Deputado Gilmar Machado, a Comissão votou requerimento para que se ouvisse, inicialmente, o Sr. José Maria Borges, Presidente do IPSEMG.

Para atingir o objetivo proposto, realizaram-se várias reuniões e uma viagem da Comissão a Uberlândia. As reuniões dos dias 8 e 9/10/96 e 5/11/96 destinaram-se à solução de assuntos internos e à aprovação de requerimentos solicitando o comparecimento de convidados, além de outras providências necessárias para o andamento dos trabalhos.

No decorrer das reuniões, foram aprovados requerimentos para a realização dos convites para a tomada dos depoimentos.

Em 5/11/96, a requerimento do Deputado Gilmar Machado, foi aprovada a prorrogação dos trabalhos por um período de 30 dias.

No dia 11/12/96, o Presidente da Comissão, Deputado Miguel Martini, comunicou que houve mais uma prorrogação, por um período de 30 dias, motivado por um acordo de lideranças.

Esta Comissão agradece a todos os depoentes que colaboraram para que este relatório fosse concluído a bom termo, e, em especial, à Coordenação Sindical do Funcionalismo Público de Minas Gerais e às entidades por ela coordenadas, pelo auxílio prestado à relatoria.

### 2.0 - Depoimentos

#### 2.1 - Depoimento tomado na reunião do dia 22/10/96

Convidado: Sr. José Maria Borges, Presidente do IPSEMG

O Sr. José Maria Borges discorreu sobre vários temas referentes ao IPSEMG. Entre as informações colhidas durante sua exposição e o debate com os Deputados, destacamos resumidamente alguns pontos da sua fala.

O Instituto conta 1.500.000 usuários, entre associados e dependentes. Tem sua organização voltada para a concessão dos seguintes benefícios:

- pensão (há cerca de 34.000 pensionistas);
- aposentadorias a servidores de seu quadro próprio;
- auxílio-natalidade, reclusão e funeral;
- prestação de serviços de saúde.

O atendimento tem sido prestado da seguinte forma:

- o IPSEMG possui, em Belo Horizonte, o Hospital Governador Israel Pinheiro, com cerca de 400 pacientes internados. Tem convênios com os Hospitais Biocor, Madre Tereza e Vera Cruz;

- existe serviço odontológico próprio na Capital; há também cerca de 300 médicos e 500 dentistas credenciados em Belo Horizonte; no interior, há 2 mil dentistas e 1.500 médicos. Apesar disso, em apenas pouco mais de 200 municípios há condições de se realizarem exames complementares e internações, o que acarreta sobrecarga do Hospital Israel Pinheiro;

- apesar de manter profissionais de saúde em algumas cidades, o Instituto nunca possuiu hospitais, clínicas ou serviço de radiologia próprios no interior. Tais serviços sempre foram comprados na forma de credenciamento ou contrato;

- há 83 agências no interior; embora esse número seja razoável, elas não estão bem distribuídas territorialmente e, muitas vezes, não têm estrutura de funcionamento adequada.

O Presidente considera como um dos problemas básicos do IPSEMG a prestação de serviços no interior. Aponta, ainda, outros:

- a instituição do Regime Jurídico Único provocou grande aumento na massa de contribuintes que hoje utilizam os serviços;

- a desativação da Caixa Econômica Estadual provocou aumento de beneficiários, pois seus servidores também foram abrigados no IPSEMG, sem terem contribuído;

- a relação entre o número de servidores ativos e os demais beneficiários é de cerca de 4 para 1. Nos primórdios da criação do Instituto, era de 40 para 1. Não há, pois, como continuar a adotar o modelo de repartição simples.

Além desses dados, pode-se afirmar que, em comparação com outras instituições, o custo dos serviços hospitalares é muito elevado. Poderiam ser apontados alguns motivos para tal:

- o tempo de internação excede o desejável; os pacientes do interior permanecem muito tempo internados para a realização dos exames e no período pós-tratamento;  
- não há limitação para solicitação de exames; existe uso excessivo das novas e caras tecnologias, a exemplo do exame de ressonância magnética.

Algumas medidas têm sido tomadas para tentar baixar esses custos:

- criação de uma comissão, no âmbito do Instituto, para estudar os problemas da assistência médica no interior, com conseqüente redução dos atendimentos na Capital;  
- criação de condições de hotelaria fora do hospital, para clientes do interior, reduzindo o tempo de internação;  
- realização permanente de um censo dos custos hospitalares;  
- no presente momento, estão sendo tomadas providências concretas visando diretamente à melhoria do atendimento, como, por exemplo, a remodelação e a reativação de quatro salas de cirurgia e do serviço de hemodiálise.

Quanto à situação financeira do IPSEMG, o Presidente teceu as seguintes considerações:

- o atraso de repasses, por parte do Estado, dos recursos para o IPSEMG não é um problema apenas deste Governo. A média de atraso nos últimos 30 anos é da ordem de três meses e meio. Atualmente o atraso é de aproximadamente dez meses;

- em agosto de 1996, o IPSEMG deveria ter arrecadado R\$38.735.586,00. No entanto, teve uma receita efetiva de R\$11.192.216,00;

- uma das dívidas pesadas para com o Instituto de Previdência é o débito das Prefeituras;

- as despesas mensais do IPSEMG situam-se por volta de R\$30.000.000,00. Em agosto de 1996, a despesa total foi exatamente de R\$29.620.867,00;

- a maior despesa do IPSEMG é com pagamento de pensão. Em agosto de 1996, foram pagos R\$13.889.851,00 de pensão;

- a dívida do Estado com o IPSEMG, corrigida monetariamente de 1985 a 1996, é de aproximadamente R\$547.000.000,00. Tal dívida, que é de responsabilidade de vários Governos, é quase impagável, dado o seu montante;

- havendo o repasse mensal, sem atrasos, pelo Estado, dos recursos do IPSEMG, o Instituto será capaz de cumprir satisfatoriamente seus compromissos;

- as reservas técnicas do IPSEMG no começo da sua gestão eram de R\$100.000.000,00. Em agosto de 1996, já haviam baixado para R\$20.000.000,00;

- o IPSEMG não tem nenhuma dívida. Sua situação de débito com relação a fornecedores, pensionistas e aposentados está absolutamente regularizada, ou seja, em dia.

O Presidente deixa bem claro que não há intenção de se extinguir o IPSEMG; pretende-se encontrar alternativas para que ele efetivamente cumpra o seu papel.

Algumas sugestões para a resolução dos problemas do Instituto têm sido propostas e algumas medidas já estão sendo implantadas:

- a SEPLAN e a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração estão fazendo estudos, não só sobre o IPSEMG, mas sobre a previdência em geral, incluindo-se as aposentadorias;

- há proposta de criação de um fundo ligado ao IPSEMG para pagar as aposentadorias;

- há sugestão de compra em bloco dos serviços de saúde de entidades privadas;

- existe a proposta de adoção de um sistema de credenciamento universal, com ampla mudança no modelo estrutural. Para tanto, haverá necessidade de se montar uma infraestrutura de acompanhamento, avaliação e fiscalização. Tal medida evitaria as irregularidades notadas no momento no que se refere ao credenciamento;

- quanto à informatização para o controle gerencial, pode-se dizer que os equipamentos não são caros. A sua manutenção e o pagamento do pessoal é que encarecem o resultado final. Não tem sido possível resolver os problemas de informatização pela adoção de uma divisão de informática nem pelo trabalho da PRODEMGE. É necessário encontrar outra alternativa.

Com relação ao quadro funcional, foram dadas as seguintes informações:

- têm sido feitas, em convênio com a FHEMIG, contratações temporárias por contrato administrativo, para substituir os servidores que participaram do Programa de Desligamento Voluntário. Espera-se que tais contratações sejam excepcionais, não exorbitando do prazo legal estabelecido, pois, nessas condições, os contratados não fazem jus a muitos dos direitos trabalhistas;

- o Programa de Desligamento Voluntário provocou alterações nos quadros, porém o Presidente considera que os problemas surgidos possam ser contornados;

- o salário-base do IPSEMG é pouco maior do que o salário-base do Executivo. O Governo está preparando um plano de cargos, carreiras e salários para os servidores do IPSEMG.

O patrimônio da entidade, além do Hospital Governador Israel Pinheiro e de sua sede, consiste em outros imóveis, como o hotel de Araxá, gleba em Betim, lotes, terreno em Santa Efigênia e edifício no centro de Belo Horizonte (tombado pelo Patrimônio Histórico).

Tais propriedades, recebidas como pagamento de dívidas, apresentam problemas de administração, como aluguéis, etc.:

- o hotel acumula um déficit de cerca de R\$90.000,00 por mês; o Governo, até o momento, não se interessou por sua venda;

- tem havido constantes atrasos nos repasses do montante arrecadado dos contribuintes pelo poder público. Nos últimos 30 anos, a média tem sido de 3 meses e meio. Atualmente, o atraso é de cerca de dez meses. Existe atualmente uma equipe do Tribunal de Contas do Estado no IPSEMG promovendo uma auditoria em suas contas;

- as Prefeituras fazem o parcelamento de suas dívidas. Quando há atrasos no pagamento das parcelas, ficam impossibilitadas de receber recursos por parte do Estado. Todavia, com relação ao Ministério Público, ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo, não há como efetivar punições pelo não-pagamento.

## 2.2 - Depoimentos tomados na reunião do dia 29/10/96

Convidados os seguintes membros da equipe médica do Hospital Governador Israel Pinheiro: Fernando Eloy de Almeida Filho, Carlos Alberto da Cunha Fernandes, Vicente de Paulo Barbosa, João Penna Martins Vieira, Antônio Portugal de Figueiredo, Kátia Sylvia do Valle, Marcela Damásio Ribeiro de Castro, José Eduardo de Souza Pinheiro, Milton Vianna de Castro, Luiz G. R. Machado, Oswaldo Fortini Levindo Coelho e Roberto Pimentel Dias.

O Sr. Roberto Pimentel Dias apresenta, em nome dos convidados presentes, depoimento escrito, que transcrevemos a seguir:

"Podemos analisar o desempenho de um hospital considerando-se 3 aspectos: operosidade, eficácia e eficiência.

O Hospital Governador Israel Pinheiro é um hospital de grande operosidade. Apesar de ter sofrido drástica redução de seus recursos humanos (o corpo de enfermagem está reduzido a 50% do previsto no quadro setorial; nele estão lotados 555 atendentes e auxiliares de enfermagem dos 972 previstos e 64 dos 132 enfermeiros previstos; o número de médicos após o PDV foi reduzido de 415 para 378.) e de ter tido o seu número de leitos ativos diminuído de 503 para 430, foi capaz de manter no primeiro semestre um número de 7.307 internações (mais de 40 por dia em média), prover 41.388 atendimentos (230 por dia) no seu Serviço Médico de Urgência, 141.926 consultas ambulatoriais (1.075 por dia útil), 4.970 cirurgias no bloco cirúrgico (mais de 27 por dia) e 6.714 cirurgias ambulatoriais.

Apesar da redução de seus recursos humanos, sem evidente ganho econômico, já que a folha de pagamento antes e depois do PDV se mantém em torno dos R\$2.000.000,00, a demanda para o atendimento tem aumentado expressivamente em virtude da inclusão de novos contribuintes e beneficiários que, na média de mais de 78 ao dia, somaram ao fim do semestre 14.316 pessoas.

O Hospital Governador Israel Pinheiro é um hospital eficaz. Tendo um corpo clínico de escola, apto ao trabalho acadêmico, se tornou um importante centro de treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos na área médica. Tal condição permite que nele sejam efetuados diagnósticos e tratamentos complexos na maioria das áreas da medicina.

Admitimos, com reservas, que o seu maior problema diz respeito à eficiência, ou seja, à capacidade de manter a mesma eficácia e operosidade associadas a um baixo custo operacional. Com reservas, porque a baixa eficiência é peculiaridade da medicina brasileira como um todo, e o Hospital Governador Israel Pinheiro não é a menos eficiente das unidades hospitalares de expressão. Também porque o fator determinante desse eventual problema é de natureza gerencial. Os gerentes escolhidos desconhecem os problemas da Casa e as mudanças rápidas na administração impedem que supram essa deficiência. O treinamento de pessoal, principalmente das chefias, é precário e nunca, nos últimos 20 anos, vimos a administração superior do Instituto se preocupar em definir a política de ação de saúde da unidade. As circunstâncias têm impedido aqueles que conhecem os problemas do Hospital de interferir na sua correção. Governo após governo, temos visto novos administradores assumirem a direção da Casa e contratarem dispendiosa consultoria externa que, na falta de intimidade com a atividade médica, propõem os mais estapafúrdios projetos para o Hospital.

Nos últimos 20 anos, temos nos batido pela transformação do Hospital Governador Israel Pinheiro em unidade hospitalar eficiente. Como medida central, seria necessária a criação de um corpo clínico permanente intimamente fixado no Hospital, como é praxe nos grandes hospitais privados. Essa fixação se faria por meio da execução de tarefas adicionais às do contrato, ou compromisso básico de trabalho com a instituição. Isso permitiria que um número reduzido de médicos com treinamento uniforme suprisse a assistência permanente às diversas áreas operacionais da unidade. Um projeto semelhante poderia ser desenvolvido em áreas afins. O benefício a ser ganho pode ser avaliado por simulacros desse projeto. A folha de pagamento do Hospital em setembro foi de R\$2.000.000,00. O atendimento ambulatorial médio é de 1.075 pacientes por dia. O sistema de tarefa adicional realizou em setembro 5.710 atendimentos ambulatoriais (260 por dia útil), equivalentes a 20% do atendimento

regular, ao custo total, para a instituição, de R\$1.668,00.

Um pouco de flexibilidade administrativa recentemente adquirida trouxe aumento importante na capacidade técnico-assistencial do Hospital, confirmando a correção do caminho proposto."

Sr. Peter Joviano Coutinho, médico do Hospital Governador Israel Pinheiro, declara estar representando a Sra. Kátia Sylvia, que não compareceu. Também apresenta trabalho escrito para exame da Comissão. Seguem-se os pontos mais importantes de sua exposição.

Declara que a prática da atividade do IPSEMG é extremamente barata, comparada à do seguro-saúde e que o problema de fundo não é gerencial. Denuncia documentos falaciosos que circulam no Hospital tratando de seu alto custo, com vistas ao favorecimento do seguro privado.

Refere ainda que 12,5% da população do Estado é funcionária pública. Mostra dados indicando que o atendimento do IPSEMG é mais barato que o do seguro-saúde e que a população funcionária pública não teria recursos para pagar seguro-saúde.

Acrescenta que o Instituto não consegue fazer convênio com profissionais e clínicas no interior devido ao baixo valor do pagamento dos serviços prestados e diz que o IPSEMG está matando a si mesmo. Para ele, é preciso refazer o modelo, pagando o valor de mercado aos serviços credenciados.

Reafirma ser orçamentário o problema fundamental da instituição e que há grupos de interesse contrários à melhoria do Hospital e a que ele se torne um centro de cultura, de excelência.

Os Srs. Milton Vianna de Castro, Fernando Eloy de Almeida Filho e Marcela Damásio Ribeiro de Castro salientam o alto nível do atendimento prestado pelo Hospital.

O Sr. Carlos Alberto da Cunha protesta contra os dirigentes do IPSEMG, que não teriam compromisso com a administração e com os beneficiários. Na Diretoria de Saúde estão pessoas despreparadas para as funções que ocupam.

O Deputado Jorge Hannas pergunta por que a contribuição dos funcionários, que não é taxa nem imposto, vai para os cofres da Secretariada Fazenda e diz que essa deveria ser a primeira coisa a ser corrigida. Indagou, ainda, se não há um estatuto do Hospital.

O Sr. Ricardo Pimentel Dias responde que parece que há um regimento, mas a administração lá colocada desconhece as regras e acaba quebrando a estrutura da Casa; assim, não se obedece às normas gerenciais.

A autoridade do Diretor Clínico está sendo desconhecida pelo Superintendente do Hospital. No momento, a estrutura de poder está completamente fragmentada.

Os convidados acrescentam, ainda, que: o IPSEMG não tem plano de carreira e, por isso, é de rotina serem indicados para cargos de gerência os mais velhos, para que possam se aposentar no cargo; o PDV praticamente provocou a extinção da clínica psiquiátrica, sendo que nas outras clínicas as saídas foram de médicos que não tinham compromisso com a instituição; o Serviço Médico de Urgência é muito problemático, pois usualmente funcionava como unidade independente, sem que o Diretor Clínico do Hospital pudesse interferir; o salário dos médicos é baixo - o piso está em torno de R\$500,00 a R\$600,00; por falta de pessoal de enfermagem, das 16 salas do bloco cirúrgico, só 8 funcionam, e inúmeros leitos estão desativados; houve, com o PDV, perda de grande parte do pessoal de enfermagem, que recebia baixos salários.

O Deputado Dilzon Melo aventou a possibilidade da extinção do IPSEMG, devido ao caos em que ele se encontra, e acredita que os desmandos seriam ainda maiores se houvesse mais recursos. Diz estar lutando pela mudança do modelo, com atendimento no interior, e que para isso não há necessidade de legislação específica. Quer discutir critérios de credenciamento no interior, que não são satisfatórios, e declara haver apropriação indébita dos recursos.

### 2.3 - Depoimentos tomados na reunião do dia 19/11/96

Convidados: Sr. Moisés de Oliveira Melo, Presidente da Associação dos Contribuintes do IPSEMG; Sr. Severino Francisco Ribeiro Sobrinho, Presidente do SINDI-FISCO; Sr. João Diniz Pinto Júnior, representante do SIS-IPSEMG; Prof. José Augusto Braga, representante do SINDI-UTE; Sr. Renato Barros, representante da Coordenação Sindical, e Sra. Vera Coutinho, representante da Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais (não compareceu.).

Os vários representantes das entidades representativas debateram sobre a situação do IPSEMG.

O Sr. Moisés de Oliveira Melo frisa, em primeiro lugar, que o IPSEMG é uma instituição com o objetivo de servir e não com fins lucrativos. Para servir, deve servir bem. No entanto, em conseqüência do não-repasse de recursos, houve quebra na qualidade do atendimento, levando o funcionário público a correr até risco de vida. Declara que a dívida do Tesouro para com o IPSEMG existe e deve ser quitada, não importando se ela foi feita por este Governo ou por anteriores. Afirma que o Estado deve ao IPSEMG e esta dívida está levando o Instituto à falência.

Setenta e cinco por cento dos contribuintes do IPSEMG são do interior e estão

desassistidos, porque o IPSEMG não cumpre suas obrigações constitucionais.

Empresas privadas estão desestabilizando o IPSEMG. Oferecem convênios mais lucrativos aos médicos com a condição de se descredenciarem do IPSEMG. Ao mesmo tempo, procuram os funcionários e oferecem um plano de saúde especial, sem tempo de carência, afirmando que aqueles médicos que os atendiam no IPSEMG não mais o farão.

O IPSEMG marca consulta com dois meses de espera, tempo que considera excessivo em se tratando de doença.

Não há, no Governo, o sentimento de que o IPSEMG tem de prestar um bom serviço ao funcionalismo público.

A situação do IPSEMG é grave, e o principal motivo é a falta de uma política financeira responsável do Governo.

Sr. José Augusto Braga: transcrevemos, resumidamente, a posição do Sr. José Augusto Braga: ele se recusa terminantemente a discutir o fim do IPSEMG, entidade sustentada pelo funcionalismo público; acha que a discussão deve girar em torno da dívida que o Governo tem para com o IPSEMG: dívida monetária, moral e social, para que o Instituto volte a cumprir o seu objetivo de prestar bons serviços ao funcionalismo público; garante que o IPSEMG é uma entidade viável: verifique-se o seu patrimônio e mais o dinheiro retido, de maneira indevida, com o Governo, por meio de empréstimo compulsório; faz a seguinte proposta: o funcionalismo público, por meio de suas entidades, deve assumir a gerência do IPSEMG, com uma composição que inclua os três Poderes, para provar que o Instituto pode prestar bom serviço ao funcionalismo público, da ativa ou aposentados.

O relator, Deputado Gilmar Machado, pergunta sobre a situação da carteira habitacional.

Segue-se a explicação do Sr. José Augusto Braga:

"A Carteira Habitacional não existe; é um engodo, é uma brincadeira, é um faz-de-conta que existe Carteira Habitacional. O movimento habitacional importa juros, há um rendimento, existe lucro. Aonde está indo o lucro deste movimento habitacional?"

Em resumo, o Sr. José Augusto Braga denuncia "o centralismo (decisões centralizadas do Presidente, centralizadas no Governo), que interfere de maneira muito anti-democrática no IPSEMG", a situação caótica no interior, a retenção do dinheiro e a posse indevida dos recursos do IPSEMG no caixa único do Governo. Reivindica a gestão do IPSEMG para o funcionalismo, representado por membros dos três Poderes.

Sr. Renato Barros, representante da Coordenação Sindical: transcrevemos, resumidamente, os pontos principais da sua fala: o IPSEMG precisa de recursos para arcar com seus compromissos, e o Governo deve repassar os recursos financeiros que vem retendo ao longo de anos de forma indevida; a proposta de privatização do IPSEMG é inaceitável, uma vez que o funcionalismo tem projetos e propostas com os quais o Instituto poderá prestar um serviço de qualidade aos seus usuários; protesta contra o desconto de 3,5% e diz que há uma ação na justiça contrária a esse desconto, porque não foi fruto de discussão ampla; responsabiliza os dirigentes do IPSEMG, em especial o Presidente, que permitiram que a situação chegasse a esse ponto, e o Procurador-Geral do Estado, que deu sua assinatura permitindo que tais fatos ocorressem; convoca o Legislativo a agir, exigindo que o Executivo cumpra o que está na Constituição Federal.

O Sr. João Diniz Pinto Júnior discursa sobre uma política de gerenciamento. Refere que a atual administração não é adequada, que há necessidade de descentralizar os serviços de saúde em todo o Estado. Diz que é preciso rever a questão dos salários médicos, bem como o recebimento de produtividade. Entrega documento em que diversas entidades sindicais resumem o que entendem ser os principais problemas do IPSEMG:

"1 - Perda da autonomia administrativa em decorrência de: centralismo das decisões na administração direta - tutela do Governo; descompromisso no preenchimento de cargos de direção, comprometendo as ações gerenciais de supervisão, coordenação e controle, com reflexos negativos na produtividade e na qualidade; descaracterização do Conselho Diretor como órgão responsável pelas decisões.

2 - Perda da gestão financeira, destacando-se: a instituição do caixa único por meio do Decreto nº 32.865, de 30/9/91; o não-repasse, pela Secretaria da Fazenda, das contribuições do segurado e da respectiva cota de responsabilidade do Estado como empregador, gerando: o déficit técnico atuarial de R\$587.955.448,14, em decorrência da não-capitalização das reservas técnicas, do não-recolhimento de juros e multas previstos e da insuficiência de ativos de cobertura; dívida de R\$550.187.386,00 - valor que, corrigido de acordo com o art. 31 da Lei nº 9.380, de 18/12/86, pode chegar a aproximadamente R\$1.264.000.000,00; a posição do débito acima, de acordo com os balanços do Instituto é o seguinte:

(Em R\$)

Período	Saldo devedor
Até 1994	101.822.724,69
Até 10/1/96	550.187.386,01 (*)

(\*) sem aplicação de juros e multas



- a realização de operações de empréstimo ao Tesouro Estadual, por meio do resgate antecipado, com deságio, de títulos destinados à cobertura das pensões, sem cobertura legal.

3 - Descompromisso com a reestruturação do Instituto, implicando: a não-atualização dos benefícios de prestação continuada, em face da inexistência do custeio prévio, em desobediência ao art. 58 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal; o atendimento insatisfatório à saúde médico-hospitalar e odontológica."

2.4 - Depoimentos tomados na reunião do dia 26/11/96

Convidados: Conselheiro Fued Dib, do Tribunal de Contas do Estado; Sr. Paulo Dias, médico do IPSEMG.

O Conselheiro do Tribunal de Contas não compareceu, mas enviou ofício justificando sua ausência. Encaminhará à Comissão as informações necessárias logo que seja concluído o trabalho de inspeção do IPSEMG.

O Sr. Paulo Dias discorreu sobre o Projeto IPSEMG, com 18 itens na área de saúde e 18 na área previdenciária. O projeto resulta da experiência acumulada em vários anos de trabalho do médico no Instituto.

Iniciado o debate, várias questões foram levantadas, e, segundo o Sr. Paulo Dias, os principais pontos a serem revistos no IPSEMG são:

1° - Tabela de pagamento: o IPSEMG paga as piores taxas de consulta pró-labore (R\$10,80 contra um mínimo de R\$16,00 das entidades privadas). Os procedimentos cirúrgicos seguem a mesma proporção.

2° - Autonomia financeira: o problema do repasse de verba não é recente. Vem desde o Governo Rondon Pacheco (1971-1974), e nunca mais foi liquidada a dívida, que foi só crescendo ao longo dos anos. O dinheiro dos funcionários vai cobrir o rombo da Secretaria da Fazenda, para, depois, esta repassar ao IPSEMG o que lhe convém.

3° - Terceirização: de 1987 a 1989 o IPSEMG teve condições de pagar aos médicos prestadores 85% da tabela da AMB. É necessário voltar a ela; atualmente paga-se 48%, o que é inaceitável.

4° - Presidência do IPSEMG: deveria ser eleita pelos servidores ou pelas entidades dos servidores, com seus representantes, entre funcionários com, no mínimo, 15 anos de Casa.

5° - Reabertura da carteira imobiliária.

6° - Volta do empréstimo rápido.

2.5 - Depoimentos tomados em viagem a Uberlândia no dia 4/12/96

Objetivo: obter informações sobre a situação do IPSEMG naquela cidade e apurar denúncias de desacreditação de médicos.

Comitiva: Deputados Miguel Martini, Presidente da Comissão; Gilmar Machado, relator; e Geraldo Rezende; Sr. Renato Almeida de Barros, Presidente da Coordenação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais, e Sra. Geromira M. Abreu, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do IPSEMG.

A comitiva foi recebida, primeiramente, na Sociedade Médica de Uberlândia, pelos Srs. Salah David, Munir Tannus Abdala, Pascoal Luiz Lorecchio e José Alves Ribeiro Jr. e pelo Presidente da Sociedade Médica do município, Válter José Von Kruger Sobrinho.

Foram os seguintes os problemas levantados pelos médicos presentes:

1° - Pagamento: a tabela do IPSEMG é muito baixa. A consulta está em R\$10,80, enquanto os planos de saúde pagam, no mínimo, R\$16,00.

2° - Material: a carência de material e equipamentos prejudica o bom atendimento.

De um modo geral, os demais problemas são em decorrência desses.

Dos médicos presentes, dois deram seu depoimento como proprietários de hospitais e garantiram que estes têm prejuízo no atendimento ao IPSEMG. Até os hospitais menores estão se desacredenciando do IPSEMG e do SUS. Alegaram, sem exceção, que o atendimento no ambulatório do IPSEMG é inviável, por falta de aparelhagem e material. Estavam atendendo em seus consultórios particulares, onde afirmam ter a infra-estrutura necessária. Tal procedimento, entretanto, é proibido.

Mais precária se torna a situação se forem necessários exames de laboratório ou internação. Nesses casos, o servidor precisa dirigir-se às vizinhas cidades de Uberaba ou Araguari, onde afirmam que a situação do IPSEMG não é muito melhor, mas garante-se atendimento razoável.

A quase totalidade dos médicos de Uberaba é credenciada da UNIMED. O Presidente da Sociedade Médica sugere, inclusive, que o IPSEMG faça convênio com a UNIMED, como maneira de minorar o problema. Os médicos optam pelo convênio com a UNIMED pelas melhores condições oferecidas. Eles afirmam que, enquanto o pagamento da consulta daquele Instituto está em R\$10,80, a UNIMED paga R\$25,00 e chegará a R\$39,00 até março de 1997.

Há apenas 3 médicos funcionários do IPSEMG: 2 pediatras e 1 ginecologista. Credenciados, restam 23 médicos, mas a tendência é o desacredenciamento também desses.

Conforme se depreendeu das declarações do Presidente da Sociedade Médica, Sr. Válter, a situação do IPSEMG em Uberlândia é muito grave, com poucas possibilidades

de conciliação. Em resumo: ou o IPSEMG se equipara à UNIMED, em termos de remuneração e melhores condições de trabalho, ou não há acordo possível.

IPSEMG: Em seguida, a comitiva foi recebida na Regional do IPSEMG de Uberlândia pela Agente Regional, Sra. Maura Helena Barbosa de Almeida. Empossada no cargo há apenas 6 meses, já encontrou os problemas e as dificuldades atuais. Ela confirmou que a situação do IPSEMG naquela Regional é caótica, frisando que, ao passo que o atendimento odontológico funciona de forma satisfatória, o atendimento médico é deficiente, e o laboratorial e o hospitalar inexistentes para casos mais sérios. Só são realizados exames de rotina em 4 laboratórios credenciados.

Todas as suas tentativas de acordo ou de novos credenciamentos têm sido infrutíferas - os médicos se mostram irredutíveis em suas pretensões.

Apresentou, ainda, aos Deputados dados estatísticos do atendimento da Regional de Uberlândia no ano de 1996, que demonstram realmente a deficiência. De um universo de cerca de 28.000 associados da região, entre titulares e dependentes, o número de consultas foi em torno de 16.000. No setor de fisioterapia houve procura de apenas 287 associados, e no odontológico houve atendimento de cerca de 2.100 usuários.

Câmara Municipal: Por último, a comitiva dirigiu-se à Câmara Municipal, onde foi recepcionada pelo Presidente da Casa, com a presença de Vereadores, líderes sindicais, Diretoras de escolas, representantes dos pensionistas do IPSEMG e membros da comunidade em geral.

O Deputado Miguel Martini deu início aos debates, explicando os motivos da presença da Comissão naquela cidade, frisando a importância do IPSEMG e as intenções da Assembléia Legislativa de fazer um trabalho sério e honesto, dando sua colaboração para a solução do grave problema por que passa o IPSEMG em geral e, em particular, a Regional de Uberlândia.

As informações recebidas foram coincidentes com o já abordado na Sociedade Médica e no IPSEMG. O clima era de insatisfação e revolta, questionando-se, inclusive, a contribuição ao IPSEMG: se o Instituto não oferece condições de atendimento satisfatório, que pare de cobrar a contribuição. Houve ainda um protesto geral contra o aumento de 3,5% desta.

Em conclusão, o Governo não repassa numerário, médicos recusam convênio com o IPSEMG, e os usuários ficam sem atendimento.

Entre as sugestões apresentadas pelos presentes constam: mobilização da categoria e controle do IPSEMG pelos funcionários, por meio de seus representantes legais, uma vez que o atual modelo não tem funcionado satisfatoriamente.

Vale ressaltar aqui, ainda, os pronunciamentos do Sr. Renato Almeida de Barros, Presidente da Coordenação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais, que falou sobre a reestruturação do IPSEMG, e da Sra. Geromira M. Abreu, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do IPSEMG, que fez uma explanação sobre os graves problemas do Instituto e respondeu a alguns questionamentos de pessoas presentes.

Encerrando os debates, o Deputado Miguel Martini comunicou a realização de um fórum técnico sobre previdência em março de 1997, na Assembléia Legislativa, convidando, na oportunidade, os presentes.

#### 2.7 - Depoimentos tomados na reunião do dia 10/12/96

Convidados: Srs. José Felipe dos Santos Neto, Procurador-Geral do IPSEMG; João Augusto Pereira do Amaral, Superintendente de Interiorização do IPSEMG; Ricardo de Andrade, Superintendente de Finanças do IPSEMG (não compareceu; enviou ofício explicando que toda a documentação referente à situação financeira do IPSEMG foi encaminhada ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, nada havendo a acrescentar), e Antônio Sérgio Tonet, Promotor de Justiça (não compareceu; enviou ofício relatando os acontecimentos e a atuação da Promotoria até aquela data).

Resumo do ofício enviado a esta Comissão Especial pelo Sr. Antônio Sérgio Tonet, no qual foram feitas as seguintes declarações:

- o inquérito civil público ainda não foi concluído, pois ele depende da diligência postulada ao Tribunal de Contas e de uma série de informações e documentos, inclusive da conclusão da Comissão Especial da Assembléia Legislativa;

- a Promotoria de Justiça remeterá cópia dos autos às instâncias judiciais competentes para análise da responsabilidade criminal de agentes públicos e autoridades governamentais;

- de acordo com informações do IPSEMG e da Secretaria da Fazenda, existe um grande débito do Estado para com a autarquia, que, em consequência da falta de recursos, está perdendo a qualidade de seus serviços, deixando até mesmo de pagar direitos constitucionais a mais de 2.000 pensionistas, que já recorreram à justiça;

- consultou-se o Governador do Estado sobre a possibilidade de selavrar um termo de ajustamento de conduta para evitar o litígio judicial, visando à retomada do repasse das contribuições devidas mensalmente ao IPSEMG e ao parcelamento do total da dívida. Em resposta a essa consulta, houve manifestação favorável do Governo, por meio do Sr. Arésio Antônio de Almeida Dâmaso e Silva, Procurador-Geral do Estado, em resolver o problema por via de termo de ajustamento;

- diante do interesse do Governador em resolver o problema na forma proposta, realizaram-se as seguintes reuniões:

1. Em 30/10/96 - com as seguintes presenças: Srs. Luiz Vicente Ribeiro Calicchio, Auditor-Geral do Estado; Arésio A. de Almeida Dâmaso e Silva, Procurador-Geral do Estado; José Maria Borges, Presidente do IPSEMG, e Antônio Sérgio Tonet, Promotor de Justiça.

Ficou acertado o seguinte:

a) retomada imediata, até 15/11/96, do valor das contribuições devidas mensalmente pelo Estado ao IPSEMG;

b) parcelamento do débito em condições a serem discutidas;

c) inscrição da dívida no orçamento do Estado;

d) subscrição da minuta do ajuste pelas Procuradorias-Gerais do IPSEMG e do Estado, por um representante da Secretaria da Fazenda, tudo com acompanhamento do Ministério Público.

2. Em 21/11/96 - reunião com as seguintes presenças: Srs. José Felipe dos Santos Neto, Procurador-Geral do IPSEMG; Leandro Rafael Álvares, Procurador do Estado; Márcio Fávila, representante do Secretário da Fazenda, e Antônio Sérgio Tonet, Promotor de Justiça.

Foram feitas diversas abordagens quanto à possibilidade do pagamento parcelado do débito. Devido às divergências quanto ao montante da dívida, foi solicitada ao Tribunal de Contas uma auditoria contábil e financeira para se apurar o valor do débito real, com os acréscimos legais, já se encontrando o expediente sob a responsabilidade do Conselheiro Fued Dib, que pediu o prazo de 120 dias para conclusão da diligência.

O Sr. José Felipe dos Santos Neto, em seu depoimento, declara que "o IPSEMG vem passando por uma crise difícil desde a Constituição de 1988, que elevou as pensões ao valor do vencimento da ativa, sendo que o salário de contribuição do servidor atinge o limite máximo de 20 salários mínimos. O servidor que tenha um salário superior a isso paga a mesma importância, e o pensionista vai receber o mesmo vencimento da ativa. Não há o custeio suficiente; em consequência, não há como pagar.

É um direito constitucional que não cumprimos porque não temos o custeio necessário. Pensionistas entraram na justiça, cerca de 2.800, número esse crescente a cada dia, pleiteando a recuperação da pensão. O IPSEMG vem perdendo todas as ações, o que dá um montante passivo que o Instituto não pode pagar.

Desde 1990 vem sendo pedida ao Executivo a modificação da lei de custeio e benefício, sem a qual o IPSEMG não se sustentará por muito tempo. Todos os pedidos, inclusive projetos de lei, se perderam na burocracia do Poder Executivo.

Outro problema que elevou os gastos do IPSEMG foi a igualdade dada ao marido da servidora. Antes, pagava-se só à mulher ou ao marido inválido; hoje paga-se ao marido válido, e não há custeio.

Também essas ações estão entrando na justiça, e o IPSEMG não tem condições para arcar com essa responsabilidade.

Se não houver uma decisão do Poder Executivo e boa-vontade da Assembléia Legislativa para modificar a Lei de Custeio e Benefício do IPSEMG, este não chegará ao ano 2000, porque a situação é insustentável. Tudo isso sem falar no não-repasse da Secretaria da Fazenda para o Instituto. O IPSEMG não tem reserva técnica, da qual se lançou mão devido ao atraso do repasse do Estado. O atraso no pagamento por parte do Estado acarreta prejuízos, principalmente quando a inflação atingia até 70% ao mês e o Estado pagava o atrasado sem correção, apenas o valor histórico.

O cálculo dos últimos dez anos atingiu uma importância vultosa, e a Secretaria da Fazenda contesta. A pedido do Promotor, houve a intervenção do Tribunal de Contas para apurar o valor real da dívida para que, então, se pudesse negociar a parte referente ao empregador, mas não a parte que já foi descontada do empregado, que deve ser quitada integralmente".

O Sr. João Augusto Pereira do Amaral considera o IPSEMG mal administrado, haja vista a falta de informatização, de primordial importância para o controle, por isso o IPSEMG não tem um cadastro geral dos segurados. Afirma que a única saída para o IPSEMG é investir no interior, a fim de evitar a vinda de pacientes para Belo Horizonte, cujo Hospital atenderia apenas casos mais sérios, impossíveis de serem resolvidos no interior. As dificuldades de credenciamento estão nas tabelas do IPSEMG, muito abaixo do preço do mercado.

Foi elaborado um projeto, já apresentado ao Presidente do IPSEMG, contendo sugestões para a melhoria do Instituto, principalmente em sua atuação no interior e na atualização da tabela de preços, entre outras.

O Sr. João Augusto Pereira do Amaral sugere a reestruturação dos centros regionais do IPSEMG, a descentralização e a administração regional. Apresentou também a possibilidade de credenciamento de todos os consórcios intermunicipais de saúde.

Com vários bons hospitais no Estado o segurado não precisará vir à Capital, que será a última alternativa, apenas para tratamentos mais sofisticados.

Outro aspecto abordado pelo conferencista foi o do reembolso. Há interações especiais em que a pessoa vai a São Paulo se submeter a alguma cirurgia mais séria e o IPSEMG paga quase o total, porque o Hospital a caracteriza como urgência. Enfim, a administração atual do IPSEMG está muito aquém do que deveria estar.

O Sr. João Augusto termina sua explanação com uma mensagem de confiança, baseada no investimento do IPSEMG no interior.

Após as explicações, seguiram-se debates, cujo resumo transcrevemos a seguir.

O Sr. José Felipe dos Santos Neto, respondendo às questões formuladas, frisa a responsabilidade e a omissão do Governo do Estado. A Constituição Estadual diz que, no custeio da previdência, o empregador deve participar com 2/3 e o empregado com 1/3, e está ocorrendo o contrário.

Das declarações do Sr. Procurador-Geral do IPSEMG, durante sua explanação e, posteriormente, durante o debate, ficou entendido o seguinte:

- não há, sequer, um acordo quanto ao total da dívida, o que será levantado pelo Tribunal de Contas; a partir daí, será feita uma negociação;

- há necessidade de mudança da Lei de Custeio e Benefício do IPSEMG;

- o IPSEMG está sem sua reserva técnica, que foi gasta para cobrir o atraso nos repasses pelo Governo;

- o imóvel pertencente ao IPSEMG está alugado por importância muito inferior ao preço de mercado, constando apenas o referente ao terreno e não à área construída. Sobre esse assunto, o Sr. Procurador-Geral do IPSEMG explicou que é um caso iniciado anteriormente à sua posse, mais precisamente em 1983, na Presidência do Sr. Mário Genival Tourinho. Foi colocada em licitação uma área de propriedade do IPSEMG para que o interessado edificasse ali um prédio num prazo de 2 anos. Isso feito, foi fixado um prazo de dez anos, podendo ser prorrogado, já então com aluguel previamente fixado. Essa prorrogação teve início em janeiro de 1997, fixando-se o preço de R\$70.000,00, com parecer favorável da Divisão de Engenharia do IPSEMG. O Sr. Procurador-Geral frisa que divergências quanto a esse preço não são de sua alçada. A Procuradoria opina apenas sobre o aspecto legal, e este estava correto. Inclusive, no contrato encaminhado à época à Procuradoria, constava como área a ser alugada o total de 2.776m<sup>2</sup>.

Passada a palavra ao relator, Deputado Gilmar Machado, para suas perguntas, este afirma que a importância referida diz respeito apenas à área do terreno. A área construída é de 8.594m<sup>2</sup>. Logo, alugou-se apenas o terreno, sem contar que nele existem áreas edificadas, já incorporadas ao patrimônio do IPSEMG. O aluguel justo seria de R\$219.000,00. O prejuízo é, portanto, de R\$149.000,00.

Devido às controvérsias em torno do assunto, decidiu-se que seria chamado para prestar esclarecimentos o Diretor de Patrimônio ou de Finanças do IPSEMG.

Foi emprestado dinheiro da reserva técnica do IPSEMG ao Estado. Participaram da transação o Governador, o Presidente do IPSEMG e o Secretário da Fazenda, apesar do parecer verbal contrário do Procurador-Geral do IPSEMG.

Resumimos, a seguir, os principais pontos da fala do Sr. João Augusto Pereira do Amaral:

- existem no interior 15 hospitais e 11 laboratórios prontos para realizar convênios e que não podem fazê-lo por falta de recursos;

- no projeto apresentado ao Presidente do IPSEMG foi sugerida a consulta ao preço de R\$20,00;

- há necessidade de informatização para que a administração possa realizar um trabalho eficiente, com avaliação correta do serviço comprado. O controle feito à mão, por amostragem, fica deficiente. Com a informatização, a administração seria mais ágil e os controles mais precisos.

Falou, ainda, o Deputado José Braga, que, embora não sendo da Comissão, ali estava acompanhando os trabalhos. Teceu comentários sobre o debate e falou sobre a privatização do IPSEMG. Concordou com o Sr. João Augusto P. do Amaral sobre a questão do gerenciamento ineficiente e sugeriu a autogestão, participação dos usuários.

2.8 - Depoimentos tomados na reunião do dia 11/12/96

Convidados: Srs. João Heraldo Lima, Secretário de Estado da Fazenda, e Luiz Schwarcz, Diretor do Tesouro Estadual, este em substituição ao Secretário Cláudio Roberto Mourão.

O Secretário João Heraldo Lima começa sua explanação falando da despesa do Estado com os inativos (aposentados e pensionistas), levantando a questão de que o Instituto deveria ter essa obrigação. A regra geral da Previdência Social, no mundo inteiro, é que os ativos sustentem os inativos. O Estado tem o ônus de sustentar totalmente a folha dos inativos.

A dívida do Estado para com o IPSEMG existe há décadas; o número de inativos cresce, o de ativos também. As soluções devem ser procuradas a longo prazo. O Estado de Minas Gerais está em enorme dificuldade financeira, e o IPSEMG não é o seu único credor.

O Secretário reconhece a dívida, mas garante que o Estado não tem condições de pagá-la imediatamente. Afirma que a dívida é antiga, anterior a este Governo. Ela se

acentuou em 1996 por causa da crise financeira. O motivo da dívida é falta de recursos, e não se tem previsão de quando poderá ser quitada. Pensa que o fato de o IPSEMG ser credor do Estado não traz malefícios imediatos; o IPSEMG não deixa de cumprir suas obrigações e compromissos em decorrência dela. A dívida é o menor dos problemas do IPSEMG. O Estado deve alguns milhões de reais ao Instituto e pagará quando for possível, quando sua situação financeira o permitir, não da forma imediatista e sensacionalista do curto prazo, como muitos pretendem.

O Deputado Gilmar Machado comenta que o Governo se sente no direito de não repassar ao IPSEMG o que é descontado do servidor sob a simples alegação de que paga a aposentadoria.

O Secretário João Heraldo Lima demonstra preocupação com o crescente aumento do repasse de recursos ao IPSEMG, baseado nos seguintes dados estatísticos:

Repasse de recursos:

1985 - 3.506.000 UFIRs

1990 - 12.430.000 UFIRs

1996 - 29.845.000 UFIRs

Em 10 anos, o repasse aumentou quase 10 vezes.

Dois problemas são cruciais, do ponto de vista do Secretário: 1º - o problema patrimonial; 2º - o fato de o funcionário público, em Minas Gerais, nunca ter recolhido um centavo sequer para fins de aposentadoria, ficando isso totalmente a cargo do Tesouro do Estado.

O Instituto não possui fundo nem patrimônio acumulado para sustentar a situação atual, e quem vem fazendo isso é o Tesouro, e não o Instituto.

A dívida financeira é o menor dos problemas. Ainda que o Estado repassasse os recursos devidos absolutamente em dia, o problema maior continuaria existindo, como, por exemplo, o patrimonial. O problema mais grave, estrutural, permaneceria.

A despesa do Tesouro com aposentadorias é de R\$120.000.000,00 mensais. São muitos os compromissos do Tesouro decorrentes do IPSEMG.

A declaração do Secretário de que, apesar da dívida, o IPSEMG vem cumprindo com suas obrigações e que os beneficiários continuam a utilizar normalmente os serviços foi contestada pelo Deputado Gilmar Machado, baseado nas declarações do Diretor Superintendente do IPSEMG de que há 15 convênios suspensos com hospitais porque o Estado não repassa a verba; há 11 laboratórios preparados para fazer convênio, que não puderam ser feitos porque há atraso no repasse. Portanto, segundo o Deputado, os servidores estão sendo prejudicados.

O Deputado Gilmar Machado observa que "o Estado preferiu pegar o dinheiro do IPSEMG para equacionar suas contas e vai pagar depois que chegar a um acordo e concluir quem deve, se é ele ou o Instituto".

O Secretário declarou que, nos últimos 24 meses, a situação do repasse é a seguinte: o valor a ser repassado seria de R\$624.000.000,00, e o Executivo conseguiu repassar R\$306.000.000,00, restando, pois, R\$318.000.000,00 a descoberto. Esses dados constam na contabilidade oficial do Estado, podendo não ser a mesma do IPSEMG, que pode ter colocado taxa de juros, correção, etc. Não há empréstimo formalmente constituído, mas apenas antecipações.

O Secretário explica que o Estado vem arcando com a despesa total referente aos inativos e que o previsto na Constituição Federal é que se desconte 1/3 do funcionalismo para fins de aposentadoria. Se há, como diz o Deputado Gilmar Machado, uma proposta nesse sentido a ser apresentada, para fazer frente a esse e outros gastos, a situação estará resolvida, passando a responsabilidade total dos gastos ao IPSEMG. Naturalmente, o Estado, na qualidade de empregador, colocaria a sua parte, isto é, 2/3.

Outra proposta citada pelo Deputado Gilmar Machado é que a gestão do IPSEMG não fique só nas mãos do Governo, com o que o Secretário concordou.

O Sr. Luiz Schwarcz garante que no orçamento de 1997 não há previsão de pagamento de atrasados, mas apenas o pagamento do exercício de 1997. Não existe dívida reconhecida no orçamento. Será repassada a própria distribuição do que é descontado do funcionalismo ou a contribuição patronal. Afirma: não existe dívida com o IPSEMG reconhecida no orçamento de 1997.

2.9 - Depoimento tomado na reunião do dia 5/3/97

Convidado: Sr. Ricardo de Andrade, Superintendente de Finanças do IPSEMG.

O convidado discorreu basicamente sobre a atual situação econômico-financeira do IPSEMG. Entre as informações colhidas durante a sua exposição, destacamos os seguintes pontos:

- no início da gestão da atual diretoria do IPSEMG, a reserva técnica da entidade girava em torno de US\$120.000.000,00. Atualmente a reserva está zerada. Motivo: dificuldade financeira do Estado de Minas Gerais, que, não repassando recursos ao IPSEMG, o obrigou a consumir suas reservas técnicas;

- a dívida acumulada do Estado com o IPSEMG, no período de setembro de 1995 a janeiro de 1997 (administração do Governador Eduardo Azeredo), soma R\$309.397.892,80

(parte dos empregados e parte do empregador). Analisando tal dívida sob o ponto de vista de meses de atraso no repasse, temos:

Administração direta

Parte dos empregados: atraso de 7 meses + décimo terceiro salário

Parte do empregador: atraso de 21 meses

Administração indireta

Parte dos empregados: 2 meses

Parte do empregador: 15 meses

- A dívida corrigida do Estado com o IPSEMG, referente ao período de maio de 1985 a dezembro de 1996, perfaz o montante de R\$812.249.437,42.

- O total das dívidas dos municípios com o IPSEMG soma atualmente R\$26.000.000,00. Do total de municípios conveniados com o IPSEMG, 48% estão em débito com a entidade. No momento, estão sendo feitos acordos de parcelamento dessas dívidas.

- O IPSEMG realmente fez empréstimos ao Tesouro Estadual, assim como os vários órgãos que têm seus recursos vinculados ao caixa único do Estado. Entretanto, todos os empréstimos foram feitos dentro da legalidade, e o Estado pagou tais empréstimos corretamente, com juros e correção monetária. A pendência no valor de R\$6.500.000,00 do Tesouro com o IPSEMG, levantada no depoimento do Procurador-Geral do IPSEMG a esta Comissão, foi quitada em 17/12/96, com a devida correção monetária.

- No mês de janeiro de 1997, o Estado repassou ao IPSEMG 73% da receita prevista. Tal repasse cobre os custos de manutenção do Instituto. A diferença que não é repassada pelo Estado traz como conseqüências: a não-constituição da reserva técnica, o não-investimento na carteira de assistência financeira e na carteira habitacional do IPSEMG e o não-investimento na área de saúde.

- Segundo cálculos do departamento atuarial do IPSEMG, nos próximos anos o Instituto deverá arcar com dívidas no valor de R\$227.000.000,00, decorrentes de precatórios (ações movidas na justiça contra o IPSEMG).

- A partir de novembro de 1996, o Estado vem repassando regularmente a parte da contribuição dos servidores ao IPSEMG. Só não é repassada a parte patronal.

- O IPSEMG tem hoje três problemas graves: falta de gerenciamento, falta de informatização e falta de investimento em todas as áreas, principalmente na área de saúde.

3.0 - Análise dos dados colhidos pela Comissão

3.1 - Análise econômico-financeira

Com base na documentação apresentada a esta Comissão Especial, relacionamos a seguir alguns quadros e observações relativos à situação econômico-financeira do IPSEMG.

1 - De acordo com o Quadro Geral de Movimentação de Recursos do IPSEMG/Executivo, a dívida acumulada do Poder Executivo para com o IPSEMG, de janeiro de 1995 a novembro de 1996, decorrente do não-repasse de verbas, totaliza R\$318.100.000,00, desconsiderada correção monetária, juros e multas. Na composição dessa dívida temos:

DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Parte dos empregados	160.600.000
Parte patronal	145.600.000
	306.200.000

DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Parte dos empregados	1.700.000
Parte patronal	10.200.000
	11.900.000
TOTAL GERAL	318.100.000

2 - O Decreto Estadual nº 32.865, publicado no "Minas Gerais" de 31/8/91, dispõe sobre o sistema de unidade de tesouraria e dá outras providências. Em seu art. 1º, determina que a execução da receita e da despesa do Estado e a realização de operações de crédito serão feitas de forma centralizada. Estão incluídos nas disposições do decreto os órgãos e as entidades relacionados no seu anexo único. Entre os órgãos da administração indireta discriminados no anexo único, consta a autarquia IPSEMG.

3 - Balanço geral do Estado do exercício de 1996

Apresentamos a seguir alguns dados extraídos do balanço geral do Estado, exercício de 1996.

a) Analisando o demonstrativo da receita orçamentária, vemos que o montante das receitas correntes arrecadadas no ano foi de R\$263.195.063,05. A previsão orçamentária para o exercício de 1996 era de R\$416.314.749,00. Assim, o IPSEMG recebeu 63,22% do total previsto. O déficit acumulado no ano foi de R\$153.119.685,95.

b) Do montante da receita corrente arrecadada, 88,58%, ou seja, R\$233.140.072,55, representam receitas de contribuições sociais, parte dos segurados e parte patronal.

c) Quanto às receitas de capital, o orçamento para 1996 previu uma receita de alienação de títulos mobiliários da ordem de R\$12.182.147,00. Entretanto, a receita com alienação de títulos foi de R\$87.709.119,68. Percebe-se que o IPSEMG está consumindo seu patrimônio para atender a outras finalidades.

d) O montante das despesas correntes do ano foi de R\$317.248.087,87. Desse montante, 46,88% representaram transferência a pensionistas.

e) O balanço patrimonial mostra um patrimônio bruto de R\$1.124.855.483,05. No ativo, o maior valor está na conta Contribuições e Outros Créditos a Receber, no total de R\$839.731.341,15.

4) O orçamento para 1997 prevê uma receita de R\$739.164.057,00, derivada de recursos diretamente arrecadados (fonte 1). A aplicação dos recursos está prevista da seguinte forma: R\$608.282.664,00 em despesas correntes e R\$130.881.393,00 em despesas de capital (basicamente em inversões financeiras - aquisição de títulos de crédito).

5) Posição do débito total do Estado de Minas Gerais com o IPSEMG no período de 1985 a 1996 - Anexo I.

6) Posição em 4/3/97 do débito da Secretaria de Estado da Fazenda para com o IPSEMG - Administração direta - Anexo II.

### 3.2 - Comentários relativos ao atendimento

Podemos iniciar estas observações reportando-nos à fala do Presidente do Instituto, que prestou esclarecimentos gerais a respeito do atendimento.

Considera o Sr. Presidente que o atendimento prestado pelo IPSEMG não satisfaz a demanda. Embora sem oferecer dados quantitativos referentes à demanda, considera bastante problemático o atendimento prestado no interior, que, ao contrário do que pode ser uma crença generalizada, sempre utilizou serviços comprados na forma de convênios ou contratos.

Atribui a deficiência desse atendimento a alguns fatores tais como a distribuição geográfica irregular das agências. Propõe medidas para melhoria da assistência como a compra em bloco dos serviços de saúde de unidades privadas ou o credenciamento universal e, ainda, a informatização de todo o sistema, para controle mais eficaz.

Reconhecendo as falhas no atendimento aos pacientes da Capital, preocupa-se com o custo dos serviços fornecidos pelo Hospital Israel Pinheiro e com a sobrecarga causada pelo número de pacientes do interior. Acredita, também, que o hospital apresente problemas de gerenciamento e de pessoal.

O cotejo entre os depoimentos tomados mostrou uma quase uniformidade na descrição dos principais problemas referentes ao atendimento, que seriam causados por gerenciamento inadequado, recursos humanos insuficientes, falta de informatização e, sem sombra de dúvida, escassez dos recursos disponíveis.

Breve análise poderia ser feita a partir desses itens. Como já se disse, um dos principais fatores de estrangulamento do desenvolvimento da Instituição, que reflete diretamente no atendimento ao público segurado, é, sem dúvida nenhuma, a falta de investimento em recursos humanos.

A falta de formação adequada de gerentes promove o desmantelamento da estrutura funcional e operativa, provocando a dispersão de recursos financeiros e a inércia da motivação pessoal.

A indefinição de uma política de pessoal eficiente propicia a abordagem da persuasão política para acesso aos cargos diretivos e gerenciais, ficando a Instituição subordinada às vontades individuais ou corporativistas, provocando insatisfação generalizada e descrédito do conjunto dos servidores de carreira.

Esses efeitos desmotivadores dos funcionários são, basicamente, decorrência da descontinuidade administrativa, da falta de um plano de carreira e vencimentos e da tutela do Governo na administração geral do IPSEMG, além de uma formação fragmentada de interesses individuais que contrastam com a finalidade institucional.

A percepção mais evidente dessas distorções referentes ao conjunto de servidores do IPSEMG é constatada nas unidades organizacionais técnicas, onde a carência de recursos humanos, fato que se acentuou com o Programa de Demissão Voluntária, inviabiliza globalmente o projeto de criatividade e recuperação administrativa, comprometendo todo o desempenho institucional e deteriorando sua imagem pública.

Dessa forma, torna-se imperiosa a necessidade de incrementar uma política de pessoal direcionada para o aprimoramento do potencial humano e laborativo dos funcionários do IPSEMG, visando resgatar o respeito próprio e a credibilidade da Instituição. É mister um plano de carreira que introduza o conceito de produtividade na administração pública.

Vislumbra-se um plano de recrutamento adequadamente concebido e a atração de bons profissionais por meio de técnicas agressivas, um criterioso sistema de seleção que assegure a nomeação pela qualificação e pelo mérito, programas de treinamento em serviços e desenvolvimento gerencial.

Destaque-se, ainda, a necessidade da participação dos servidores do IPSEMG na gestão da entidade, visto serem eles os principais interessados e também contribuintes para sua manutenção.

Torna-se importante ressaltar, neste momento, os baixos valores pagos pelo Instituto aos seus prestadores de serviço, fator que influi na captação, no mercado, de profissionais capacitados em número suficiente e que tem causado, ainda, o descredenciamento de profissionais em número significativo.

Deve-se notar que as deficiências no atendimento do IPSEMG não se limitam apenas à área de saúde, mas também à de assistência social, como, por exemplo, os empréstimos habitacionais.

Paralelamente, propomos sejam divulgados aos usuários e ao público em geral os objetivos do IPSEMG e os procedimentos necessários para se ter acesso aos benefícios e aos serviços de saúde e assistência social.

Ressalte-se ainda que um sistema de supervisão e controle extenso e completo em nível financeiro, operacional e gerencial, em condições de fornecer informações e dados necessários à tomada de decisão e adoção de medidas corretivas, proporcionará a racionalização na distribuição dos recursos do órgão como gestor de todo o sistema de seguridade social.

Na medida em que se fortalecem os instrumentos de controle, abre-se a perspectiva para a discussão da produtividade e sua introdução como mecanismo utilizado para a melhoria dos serviços oferecidos à comunidade de servidores públicos e dependentes.

Produtividade significa eficiência, eficácia ou uma combinação dos dois fatores. Tomada como eficiência, deveria significar uma relação entre produção e recursos utilizados. Dessa maneira, poder-se-ia falar em aumento da produtividade quando se obtivesse um aumento do volume de produção ou de produtos e serviços em proporção superior ao aumento da quantidade de recursos utilizados.

Como eficácia, a produtividade deve corresponder à qualidade da resposta oferecida a uma dada necessidade. Ou seja, uma vez identificada uma necessidade do usuário de uma instituição que tem como finalidade a prestação de serviços, esta seria considerada mais eficaz ou com maior produtividade na medida em que fosse capaz de melhorar o serviço oferecido de modo a aumentar a satisfação daquela necessidade. Considerando-se que para se ter maior produtividade é necessário ser ao mesmo tempo eficiente e eficaz, isso significa que teria que haver uma capacidade de produzir serviços a custos mais baixos e ao mesmo tempo mais ajustados às necessidades dos usuários.

No IPSEMG não há como escapar desse conceito combinado de eficiência e eficácia, mesmo levando-se em conta as dificuldades que às vezes ocorrerão na sua operacionalização. Não faz sentido, por exemplo, medir a produtividade de um serviço de saúde concentrando-se apenas em fatores de eficiência ou de eficácia, isto é, medindo-se um aumento de produtividade pelo aumento da quantidade de pessoas atendidas em relação aos recursos médico-hospitalares ou odontológicos disponíveis, sem se atentar para a qualidade do atendimento (filas, diagnósticos, terapêuticas inadequadas, materiais empregados, etc.), ou se concentrar na qualidade dos serviços prestados, mas atendendo apenas uma minoria do universo de beneficiários.

Nesse contexto, tarefa difícil é o estabelecimento de parâmetros para se medir a produtividade, bem como a definição de mecanismos de acompanhamento.

Entretanto, o fato de se tentar definir as variáveis envolvidas na mensuração da produtividade acaba sendo de grande valia na definição do orçamento necessário para a manutenção ou a expansão dos serviços oferecidos tanto no nível das unidades centrais quanto das unidades descentralizadas, notadamente no interior.

Desse modo, o orçamento passa a ser um instrumento de gerência e, quando do estabelecimento de programas de ação, o processo do estabelecimento dos indicadores permitirá identificar atividades ou ações que poderiam passar despercebidas e comprometer o planejamento, ao mesmo tempo em que permite ao IPSEMG ter maior conhecimento de suas responsabilidades, aumentando as possibilidades de se identificarem ações mais criativas, produtivas e objetivas, sendo tais possibilidades essenciais à efetiva reorganização e ao funcionamento pleno do IPSEMG.

#### 4.0 - Conclusão

Em virtude das alterações propostas durante a discussão, opinamos pela adoção das seguintes medidas:

4.1 - retomada imediata, pelo Governo Estadual, do repasse dos recursos pertencentes ao IPSEMG - parte dos empregados e parte patronal;

4.2 - procedimentos visando à sustação do contrato de locação dos imóveis situados na Praça 7 de Setembro, em Belo Horizonte, abrindo-se nova licitação;

4.3 - participação de um membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa na comissão encarregada de negociar o parcelamento da dívida do Governo Estadual com o IPSEMG;

4.4 - envio, pelo Tribunal de Contas, à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do relatório da auditoria que aquele Tribunal atualmente realiza no IPSEMG, assim que for concluído;

4.5 - instituição de plano de carreira para os servidores e plano de custeio para o Instituto;

4.6 - alteração das tabelas de pagamento aos conveniados e credenciados, ajustando-as à realidade de mercado;

4.7 - disciplinamento por meio de lei, pela Assembléia Legislativa, da forma de parcelamento das dívidas do Estado, das Prefeituras, das Câmaras Municipais e de outras entidades que tenham débito com o IPSEMG;



4.8 - ampla reestruturação do IPSEMG com base nas decisões tomadas em fórum técnico sobre seguridade social, que se realizará nesta Casa a partir de 31/3/97;

4.9 - mudança da forma de gerenciamento do Instituto, que passaria a ser dirigido por órgão formado por três representantes do Governo, sendo um de cada Poder, e três representantes dos servidores públicos escolhidos por seus pares, sendo um de cada Poder.

O Presidente do órgão diretor seria escolhido entre um desses seis representantes;

4.10 - envio deste relatório ao Governador do Estado, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Presidente do IPSEMG com a solicitação de que tomem as providências que lhes sejam pertinentes, com referência às medidas sugeridas aqui.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Gilmar Machado, relator - Alberto Pinto Coelho - Paulo Piau.

**7K37159**

**12KREL**

**12KFIM**

- Publicado, inclua-se o relatório em ordem do dia.

#### **Despacho de Requerimentos**

**O Sr. Presidente** - Requerimento nº 2.054/97, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que, nos termos regimentais, solicita licença do mandato parlamentar pelo prazo de dois dias, quais sejam 7 e 8/4/97, para tratar de interesse particular, nos termos do art. 51, inciso IV e respectivos parágrafos, do Regimento Interno. Ciente. À Mesa da Assembléia.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 25, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **MATÉRIA VOTADA**

-----

#### **MATÉRIA APROVADA NA 236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 25/3/96**

Em redação final: Projetos de Lei nºs 271/95, do Deputado Geraldo Rezende, 654/96, do Deputado João Leite, 668/96, do Deputado Dinis Pinheiro, 708/96, do Deputado Gil Pereira, e 711/96, do Deputado Marcos Helênio.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.047/96, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 2, 3 e 4, esta na forma da Subemenda nº 1.

#### **ORDEM DO DIA**

-----

#### **ORDEM DO DIA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 26/3/97**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.057/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Conceição das Pedras. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.261, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração das normas de trânsito. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.286, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.267, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para portador de deficiência. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.269, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.275, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite - Pró-Leite - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.276, que cria o Programa Estadual de Conservação de Água. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.280, que autoriza o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Mariana o imóvel que especifica. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.281, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame para diagnóstico de deficiência de alfa-1-antitripsina e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.282, que institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.284, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1997. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

---

#### PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA INSTAURAR PROCESSO CRIMINAL CONTRA DEPUTADO

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros, encaminhou a esta Casa ofício, datado de 11/9/96, em que solicita licença para instaurar processo criminal contra o Deputado Anivaldo Antônio dos Santos.

A solicitação é feita em virtude de denúncia, oferecida pela Promotora de Justiça da Comarca de Congonhas contra o parlamentar, pela prática do crime previsto no art. 202 do Código Penal, que teria ocorrido em 28/4/94, naquela comarca.

Em 19/11/96, esta Comissão examinou o referido pedido para instauração do processo e deliberou, preliminarmente, pela possibilidade de sua concessão, tendo em vista não estarem os atos imputados ao membro do Legislativo Estadual circunscritos no âmbito da imunidade material.

Em obediência ao art. 57, II, "c", do Regimento Interno, foi fornecida cópia do pedido de licença ao parlamentar denunciado, o qual, tempestivamente, em 4/12/96, apresentou por escrito sua defesa, acompanhada das provas documentais que julgou convenientes.

Volta, agora, a matéria ao exame desta Comissão, a fim de que, nos termos do art. 57, II, "e", do Regimento Interno, delibere pelo deferimento ou pelo indeferimento do pedido de licença.

#### Fundamentação

Discorrendo sobre as imunidades parlamentares, Raul Machado Horta nos recorda que "é certo que o órgão legislativo dispõe de competência discricionária para conceder ou não a licença. Mas, ao proceder num sentido ou no outro, deve oferecer as razões de sua conduta, deduzindo os fundamentos jurídicos e políticos que inspiraram a decisão".

Na mesma linha de pensamento, o grande jurista Pedro Aleixo recomendava ao parlamento que procurasse "certificar-se da existência do crime e da indicação de elementos seguros que indigitem o congressista como autor dele".

Fiéis às recomendações dos mestres do Direito, cumpre-nos em primeiro lugar

verificar a existência do crime, isto é, se a conduta do Deputado, relatada nos autos do inquérito policial e por ele mesmo descrita em seu depoimento, se coaduna com aquela tipificada no art. 202 do Código Penal.

O mencionado dispositivo legal tem a seguinte redação:

"Art. 202 - Invadir ou ocupar estabelecimento industrial, comercial ou agrícola, com intuito de impedir ou embaraçar o curso normal do trabalho, ou com o mesmo fim danificar o estabelecimento ou as coisas nele existentes ou delas dispor".

A invasão de um estabelecimento pressupõe a entrada forçada, indevida, de modo arbitrário e hostil.

Ora, da leitura de todos os depoimentos integrantes do inquérito verificamos que não se configurou a alegada invasão da Companhia Minas do Itacolomy Ltda. A entrada do estabelecimento estava aberta, não havia vigilantes no local, e os sindicalistas, entre os quais se encontrava o Deputado Anivaldo Coelho, ali penetraram pacificamente, sem qualquer violência, em busca de quem pudesse com eles dialogar.

Além disso, o tempo que permaneceram nas dependências da empresa não pode ser visto como uma ocupação.

Segundo o penalista italiano Giuseppe Maggiore, "a ocupação importa que a pessoa se comporte 'ut dominus'; não basta por isso vigiar ou cercar o estabelecimento sem apossar-se como senhor".

Mais uma vez analisando os autos do inquérito, constatamos que em nenhum momento os sindicalistas se apossaram das instalações da empresa como senhores, com a exclusão de seus verdadeiros donos.

O que realmente ocorreu, conforme relata o Deputado em seu depoimento, foi uma tentativa de entendimento e de diálogo.

De fato, dada a sua condição de dirigente sindical, era seu dever tentar se comunicar com a empresa na defesa dos interesses dos trabalhadores. E embora não houvesse de sua parte nenhuma intenção criminosa, suas atitudes foram, provavelmente, mal interpretadas pelos funcionários da empresa que lá se encontravam na ocasião.

Conforme leciona Heleno Fragoso, "o elemento subjetivo é o dolo específico. Vontade conscientemente dirigida à invasão ou ocupação, para o fim de impedir ou perturbar o trabalho". E acrescenta Magalhães Noronha: "Se não existir tal fim, escopo ou objetivo, o delito não se configura".

Nesse passo, parece-nos claro que a conduta do Deputado e de seus companheiros não se enquadra no tipo penal e, mais, levando-se em consideração que inexistente a modalidade culposa do delito, podemos também concluir pela sua inexistência.

Assim sendo, após uma análise técnica da matéria e demonstrados os fundamentos jurídicos de nossa decisão, sentimo-nos no dever de negar a concessão da licença, na certeza de estarmos agindo em consonância com a verdadeira justiça, que é o lema desta Comissão.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pelo indeferimento do pedido de licença para processar o Deputado Anivaldo Antônio dos Santos, encaminhado a esta Casa pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 25 de março de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilmar Machado - Antônio Júlio - Ermano Batista - Ivair Nogueira.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI**

#### **Nº 980/96\***

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 980/96, de autoria do Deputado Marcelo Cecé, que declara de utilidade pública a entidade SERPAF - Serviços de Promoção ao Menor e à Família, com sede no Município de Sete Lagoas, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Com o objetivo de se evitar qualquer dúvida de interpretação normativa e, principalmente, para facilitar o trabalho de consolidação legislativa, esta Comissão propõe seja expressa, no art. 3º do projeto, a revogação da Lei nº 5.749, de 13/7/71, a qual será integralmente atualizada com a sanção da nova lei.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 980/96**

Declara de utilidade pública a entidade SERPAF - Serviços de Promoção ao Menor e à Família, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade SERPAF - Serviços de Promoção ao Menor e à Família, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.749, de

13 de julho de 1971.

Sala das Comissões, 6 de março de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

\* - Republicado em virtude de incorreções havidas na edição de 14/3/97, na pág. 13, col. 1.

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

-----

#### 235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

#### Discursos Proferidos em 20/3/97

**O Deputado Anivaldo Coelho** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras, senhores, imprensa; assomo a esta tribuna para tratar de um assunto sério, que aflige não só a minha pessoa, como também entidades, sindicatos, políticos, a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA - e, principalmente, o Clube dos Empregados da AÇOMINAS, que detém 20% das ações preferenciais da empresa. Queremos alertar para a estratégica operação financeira que a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira está armando, com o apoio do Governo do Estado, com o propósito de deter o controle acionário da AÇOMINAS.

Como se não bastasse a privatização da AÇOMINAS, o que a desestruturou e causou desemprego, uma nova negociação, através da Belgo-Mineira, põe em risco o patrimônio da empresa, envolvendo a compra da participação de alguns acionistas da siderúrgica - Grupo Mendes Júnior, Bancos BCN e Econômico e Aços Vilares, que somariam 43% do capital votante. Não podemos admitir esse tipo de operação, que envolve refinanciamento de dívidas e desembolso de, aproximadamente, US\$700.000.000,00, operação conhecida como "chapa branca", ou compra de empresa financiada com recursos públicos.

No momento em que o País se abre para o investimento do capital estrangeiro, não entendemos o comportamento do Governador do Estado, que não apóia a proposta da NAT STEEL, empresa de Cingapura, sudeste asiático, que tem proposta concreta de investimento da ordem de US\$500.000.000,00 na AÇOMINAS e já estava negociando, inclusive com o apoio do próprio Governo, antes mesmo de ser apresentada a proposta estranha da Belgo-Mineira. A NAT STEEL propõe um investimento firme, com dinheiro limpo. Traz propostas de modernização de equipamentos, novas tecnologias e expansão da empresa, através de um programa feito com os próprios trabalhadores. Portanto, alertamos e pedimos, veementemente, uma reflexão do Governo para que apóie o projeto da NAT STEEL e não faça opção por mais uma transação enganosa, que, com certeza, não trará benefícios para a empresa, os trabalhadores e a região. Alertamos, também, que as comunidades e os movimentos sociais, civis e políticos da região estão mobilizados em apoio à proposta da NAT STEEL. No dia 21 de março, amanhã, a AMALPA estará reunida às 9 horas, na Câmara Municipal de Ouro Branco, a fim de discutir a questão e retirar um documento que será entregue ao Governador do Estado, em audiência já confirmada para o dia 25 de março, às 16 horas, reunião agendada pelo Líder do PSDB, Deputado Arnaldo Penna, com lideranças políticas regionais. No mesmo dia e horário da audiência, sindicalistas, trabalhadores e ex-empregados da AÇOMINAS, com apoio do Prefeito de Ouro Branco, Silvio José Mapa, fecharão a BR-040 em reforço ao protesto, ato organizado pelo Deputado Anivaldo Coelho.

Essa transação da Belgo-Mineira é gravíssima, é motivo de repercussão e denúncias por toda a imprensa do País. Tenho em mãos uma série de fatos denunciando a questão. Infelizmente, ainda não vimos, na Assembléia, nenhum pronunciamento a respeito desse assunto, visto que o Governo do Estado tem apoiado todas as empresas internacionais que têm reivindicado apoio no nosso País.

O segundo assunto que quero abordar é uma matéria trazida pelo "Estado de Minas", no caderno intitulado "Economia": "Resultado estimula mineradoras. Exportação em 1996 é histórica, especialmente para Minas, que contribuiu com 70% das vendas externas". Continuamos denunciando a Companhia Siderúrgica Nacional, que detém uma mineradora em Congonhas e tem uma siderúrgica em Volta Redonda, totalmente abastecida com o minério de Congonhas, e não vemos o Estado se pronunciar a respeito do assunto. Minas Gerais, na nossa opinião, está mandando minério para Volta Redonda a preço de custo, e nenhuma providência está sendo tomada a esse respeito. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Deputado Durval Ângelo\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje ocupamos a tribuna para comentar o veto do Governador à Proposição de Lei nº 13.280, que autoriza o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Mariana o imóvel que especifica.

Nós, como autores do projeto que originou essa proposição, sentimo-nos no dever de informar aos Srs. Deputados e a toda a sociedade mineira os problemas que estão surgindo com esse veto do Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo. Ao apresentarmos o projeto, no ano passado, tínhamos como claro o seu sentido de justiça e até de

reparação à Mitra de Mariana. E dissemos o motivo. No dia 7/4/65, a Arquidiocese de Mariana cedeu ao Estado, na cidade de Senador Firmino, um imóvel com um prédio, para que lá se instalasse uma escola da rede estadual de ensino. No final de 1995, essa escola foi desativada, e o ex-Prefeito demoliu o prédio, vendendo a madeira centenária, que deveria ser vista como patrimônio da municipalidade. A madeira foi vendida para uma firma de Juiz de Fora. E, não existindo nada na área, a paróquia solicitou a reversão desse terreno para suas obras sociais. Nada mais justo que o projeto aqui tramitasse sem sobressaltos, sem clima de passionalismo. E, Srs. Deputados, nós nos deparamos com o veto do Sr. Governador do Estado; mais que isso, o Governador teve a coragem de alegar no seu veto - acredito eu que induzido ao erro por sua assessoria - que 300 crianças estavam matriculadas no pré-escolar daquela escola. Evidentemente, seria quase impossível que, em uma única escola de um município pequeno como é Senador Firmino, existissem 300 crianças em idade e em condições de se matricularem no pré-escolar municipal. Mas o Governador alegou, no seu veto, outro motivo grave: que havia sido liberada uma verba para a reforma do referido prédio. Aliás, temos dois documentos desencontrados: um fala na liberação de R\$143.000,00; outro, de R\$243.000,00. Como se poderia reformar um prédio inexistente, que já tinha sido demolido? Um verdadeiro absurdo! Começa a ficar claro o que se quer esconder com esse veto. Será algum ato de improbidade administrativa da ex-Prefeita ou até do parlamentar que intermediou a verba, como sabemos muito bem, pois comunicou à Prefeitura tal fato? Contamos com a compreensão do Líder do Governo nesta Casa, Deputado Péricles Ferreira, que, desde o primeiro momento, mostrou-se aberto a discutir a questão e sensível ao problema da municipalidade; inclusive, já garantiu um encontro entre o Arcebispo de Mariana e o Governador, na próxima semana.

Vejo que deveríamos apurar para onde foi o dinheiro destinado à reforma de um prédio inexistente e se essa verba foi liberada pelo Programa de Desenvolvimento dos Municípios - PADEM. Os Deputados governistas padecem da ausência de liberação pelo Governo, neste ano, de verbas por meio de um programa como esse.

Gostaria de registrar um ofício que recebi do Conselho de Assuntos Econômicos da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, do Município de Senador Firmino. Atesta-se, bem claro, na alínea "b" do documento: "O prédio, embora velho, funcionou com aulas diurnas e noturnas até o ano de 1995, donde, já em ruína, foi demolido, e suas madeiras centenárias foram negociadas pela Prefeita do município, para um adquirente de Juiz de Fora". Diz mais o documento, na alínea "c": "Tendo sido desativada a escola, o terreno encontra-se vago, razão que motivou a nossa pretensão de solicitar o retorno do imóvel à Mitra Arquidiocesana de Mariana, mantenedora da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição". Na alínea "d": "Hoje, há necessidade de construir um centro social educativo no sentido de capacitar a nossa população, donde sentimos a necessidade de volta do imóvel, retornando-o à Mitra Arquidiocesana". Vem assinado por todo o Conselho de Assuntos Econômicos da Paróquia, encabeçado pelo Pe. Luís Faustino.

Pergunto: diante de tantas evidências, o Governo insiste em manter esse veto? Se insistir em mantê-lo, a quem político se quer proteger: a quem liberou a verba, à Prefeita do PSDB, que deixou o cargo, ao atual Prefeito? Quem estará acobertando o desvio de R\$143.000,00 ou de R\$243.000,00? Existem dois convênios assinados.

Acho que é um caso que merece uma reflexão. Se, na próxima semana, essa situação não for resolvida, não nos restará outro caminho a não ser o de tomar as providências legais, porque o que está acontecendo é um verdadeiro absurdo e afronta a todo cidadão de bem daquela cidade, a todos que acham que o homem público deve pautar suas ações pela verdade, probidade e honestidade. Aguardaremos até a próxima semana a conversa do Governador do Estado com o Arcebispo de Mariana. Mas, desde já, exigimos: se tiverem sido verbas do PADEM, esta Casa terá que apurar com severidade.

Outro assunto, minhas senhoras e meus senhores, que nos traz aqui, hoje, é a realização, ontem à noite, do júri popular do sistema carcerário, uma promoção do Grupo Tortura Nunca Mais e da Paróquia Cristo Redentor do Barreiro de Cima. Este Deputado, juntamente com o Deputado João Leite, participou como jurado do júri popular. Gostaríamos de registrar que cerca de 2.500 pessoas ficaram concentradas em praça pública, durante mais de duas horas, assistindo ao julgamento do sistema carcerário. O júri popular foi presidido pelo ex-Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, num trabalho brilhante e excepcional, mostrando, antes de tudo, sua sensibilidade com relação às questões de justiça social. Sua presença sempre foi marcante nos momentos centrais da sociedade brasileira, como vimos no caso do "impeachment" de Collor. Lá também registramos a participação, como advogados de acusação do sistema carcerário, de três Promotores da Vara de Execuções de Belo Horizonte, Drs. Gilvan, Cláudia e Shirley, que deram uma demonstração importante de que, quando o Ministério Público quer estar do lado da cidadania e do povo, está realizando sua função constitucional de fiscal da lei e, antes de tudo, de estar do lado dos mais excluídos e explorados da sociedade. Registramos ainda a presença, como testemunhas naquele júri popular, da combativa e corajosa defensora dos direitos

humanos, D. Helena Greco, e de D. Luciano Mendes de Almeida, Arcebispo de Mariana e ex-Presidente da CNBB, que deu o testemunho do que viveu e vive presenciando hoje: as mazelas do sistema carcerário brasileiro. Também ex-presos políticos, representantes do Movimento Negro e de outros segmentos da sociedade estiveram lá, como testemunhas no júri popular. Entre os jurados, registramos a presença dos dois Padres do Barreiro de Cima, Pe. Gabriel e Pe. Paulinho, que deram uma demonstração clara do que é a Igreja estar ao lado dos pobres e oprimidos. Não poderia deixar de registrar a presença, como jurada, de uma artista do cinema e da televisão, que vem se destacando por sua luta em apoio às minorias excluídas, à cidadania e aos valores de justiça da sociedade. Acho que isso é uma marca, uma característica importante de sua personalidade: sua postura junto às populações mais marginalizadas. O júri foi um grande sucesso. A participação de mais de 2 mil pessoas mostra que a população está realmente querendo mudanças no sistema carcerário e vai, de alguma forma, pressionar a nós, Deputados, para que essas mudanças aconteçam. Esse júri popular não poderia registrar outro resultado que não a condenação do sistema carcerário mineiro. Ao mesmo tempo, vimos no júri a esperança de que haja mudanças no sistema carcerário, na sociedade brasileira. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Ivo José** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, amigos da imprensa, gostaríamos de ocupar o Grande Expediente para fazer uma abordagem ampla sobre a questão da Vale do Rio Doce, tema presente nas discussões da economia nacional. Infelizmente, sabemos que o Grande Expediente pode não acontecer na tarde de hoje. Portanto, vamos utilizar este espaço, estes 15 minutos, que também são importantes, a fim de tecermos comentários sobre o debate que irá acontecer nesta Casa, amanhã, sobre a Vale do Rio Doce, que contará com a presença do Presidente do BNDES, Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros, e do Dr. Aureliano Chaves, como conferencistas. Teremos ainda os seguintes convidados: o Ministro do Trabalho, Dr. Paulo Paiva; a Senadora Júnia Marise; o Deputado Federal do PT João Fassarella; o Deputado Federal do PSDB Roberto Brant; o Brigadeiro Ivan Frota; o Presidente da FIEMG, Dr. Stefan Salej; e o Presidente do Instituto Liberal, Dr. Aloísio Garcia.

Falar sobre a importância desse debate é repetir aquilo que temos feito nesta Casa, ou seja, a cobrança de debates sobre temas tratados em nível federal, o que dificilmente ocorre. O Governo toma decisões sem consultar o Poder Legislativo, o Congresso Nacional, sem consultar os Estados onde estão localizadas as empresas, como é o caso de Minas Gerais, o berço da Vale do Rio Doce. Devido à ausência de debates, esta Casa tem promovido, há muito tempo, uma série de discussões sobre a Vale do Rio Doce. Tivemos, nesta Assembléia, uma comissão especial que trouxe representantes dos trabalhadores, dos sindicatos, dos economistas, da empresa e do Governo para debater esse tema tão importante.

Hoje, existe uma decisão do BNDES para privatizar de qualquer maneira a Vale do Rio Doce. No entanto, sequer aconteceu um debate, uma discussão nesta Casa, e os Deputados mineiros não foram ouvidos. Portanto, o debate de amanhã será de extrema importância, pois irá demonstrar a nossa insatisfação, a insatisfação da maioria dos Deputados mineiros com essa decisão do Governo Federal, com essa insanidade que é privatizar a Vale do Rio Doce. O debate pode servir para que o BNDES tenha um palanque, para que o seu Presidente venha aqui repetir aquilo que tem falado através dos seus panfletos divulgados internamente, mas que não têm consistência nenhuma na argumentação em defesa da privatização da Vale do Rio Doce, porque o argumento é o mesmo, ou seja, a aplicação dos recursos obtidos com a privatização no pagamento da dívida pública e nos investimentos sociais. Estamos cansados de ouvir esse argumento. A primeira grande empresa da área industrial a ser privatizada foi uma empresa de Minas, a USIMINAS. Naquela oportunidade, trouxemos aqui o Presidente do BNDES, que na época era o Dr. Modiano. Ele não conseguiu convencer esta Casa, não conseguiu convencer a maioria dos Deputados de que a privatização da USIMINAS era a melhor solução. As conseqüências estão aí: não houve dinheiro nenhum, porque só houve moeda podre. Não houve dinheiro para se investir no social. Alegam que hoje a empresa é enxuta e eficiente, mas ela já era enxuta, já era eficiente e já tinha prestígio no cenário internacional. Com relação à Vale, então, nem se fala. Se a USIMINAS tinha prestígio em nível internacional, talvez a Vale tenha até mais prestígio do que o próprio Governo brasileiro. No entanto, o Governo fala em privatizar a Vale para que ela fique enxuta, mais eficiente, para que fique livre das amarras da burocracia estatal, para competir melhor no mercado internacional. Isso é uma balela, isso não convence ninguém.

**O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)** - Quero apenas dizer que me alio a V. Exa. e me coaduno com suas palavras, quando diz que a Vale do Rio Doce tem mais prestígio do que o Governo Federal. Evidentemente, precisamos mudar. Estamos em mudança de era, em mudança de época, de milênio até. Não é possível que continuemos a insistir numa falha do passado, quando o Estado se preocupava em ser empresário, deixando de

cumprir sua função principal, a de coordenador da casa, da família, como um pai. Não se pode conceber que um pai de família deixe de incentivar os filhos para que todos tenham a mesma oportunidade de competir e de vencer dentro da família. O Estado é uma família. O Presidente da República, sem dúvida, tem dado demonstrações de não ser um grande administrador, deixando nossas estradas no caos em que se encontram, abandonando a saúde, a educação e a agricultura talvez no maior descaso de toda a história da República do nosso País. Entretanto, não podemos ser sistematicamente contra ele, quando alguns de seus sábios assessores talvez o tenham convencido de que o Estado precisa cuidar de seu dever de Estado, ou seja, de dar a todos a mesma condição de competir, de cuidar da educação, de cuidar da saúde, de fomentar a indústria, o consumo, a produção, e nunca competir. Sem dúvida, o monopólio dessas estatais tem causado um prejuízo muito grande ao capitalismo moderno, que o Brasil está longe de atingir, exatamente por não podermos definir o sistema em que vivemos.

Nobre Deputado Ivo José, V. Exa. sabe muito bem que a Vale do Rio Doce não pagou, somando-se aos 10% de obras sociais, 1/5 sequer da arrecadação de seu lucro líquido ao Estado. De quase R\$700.000.000,00 de arrecadação, ela não chegou a pagar mais de R\$113.000.000,00. O subsolo é da Nação, é da União. Se ela pagasse o imposto devido simples, que nos países do Primeiro Mundo ultrapassa 50%, sem dúvida o Estado não precisaria estar tomando emprestado o que tomou da Vale do Rio Doce, que acaba sendo um Estado dentro do outro.

Assinei essa lista contra a privatização da Vale do Rio Doce porque o nosso companheiro me pediu que o fizesse e, no momento, diante da situação instável da cobrança de impostos indevidos de quem não deve e da não-cobrança dos que devem. Sou plenamente favorável a que o Estado privatize tudo a toque de caixa e tenhamos uma competição sadia e um capitalismo moderno em nosso País, e não essa situação de um Estado dentro de outro Estado. Muito obrigado.

**O Deputado Ivo José** - Sr. Presidente, é lamentável que o Deputado Raul Lima Neto tenha se arrependido de ter assinado o manifesto contra a privatização da Vale do Rio Doce.

**O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)** - Não me arrependi porque a atual...

**O Deputado Ivo José** - Sr. Presidente, Srs. Deputados. É lamentável que o Deputado Raul Lima Neto tenha feito agora esta declaração, uma vez que está sendo divulgado por todo o Estado de Minas Gerais que ele foi um dos signatários do manifesto contra a privatização da Vale do Rio Doce. O Deputado deveria fazer um outro manifesto dizendo porque ele é contra a privatização da Vale do Rio Doce, porque não o temos visto fazer essas manifestações favoráveis publicamente.

Sr. Presidente, tenho em mãos um relatório do ano passado da comissão presidida pelo Deputado Anivaldo Coelho, cujo relator é o Deputado Arnaldo Penna. E vejo que pouco se divulga das discussões e dos debates que aqui ocorreram em torno desta questão, e parece que Minas está calada, acomodada diante dessa privatização, que terá um impacto muito grande na economia nacional.

Estivemos num ato público, sexta-feira passada, em Itabira, com o comparecimento de mais de 10 mil pessoas lotando a praça e mostrando a indignação e a revolta daquela população e dos mineiros contra essa atitude do Governo, que usa o método de privatizar sem remeter o assunto às instâncias da sociedade para ser discutido. Não é à toa que a OAB esta acionando judicialmente o Governo Federal e o BNDES contra a privatização da Vale, porque o Governo, na ânsia de fazer a privatização, comete aberrações e erros primários, como é o caso de fornecer informações privilegiadas à própria empresa que tem grande interesse na compra da Vale, que é a Anglo American, hoje representada pela Merryl Linch. Merryl Linch que, na verdade, é o Banco que fez a avaliação para o BNDES da Vale do Rio Doce. Informações privilegiadas já vimos à época da USIMINAS também. Os TDAs que seriam utilizados na compra da USIMINAS sobre a dívida agrária também foram informados com antecedência pelo esquema do PC Farias à época, criando uma avalanche, uma corrida muito grande para se os adquirir e depois utilizar na privatização. Isso, mais uma vez, desmascara esta política entreguista, que na verdade está colocando o nosso País nas mãos do capital internacional, e não vemos como ficará o Brasil sem patrimônio e sem investimento no social.

Vimos recentemente estudos da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade de Campinas que questionam todo esse processo da privatização da Vale do Rio Doce. E vários setores da sociedade, como a OAB, a CNBB, a ABI, universidades e estudiosos têm-se manifestado contra a privatização, mas é importante que esta Casa participe ativamente amanhã para comprovar a debilidade da argumentação do BNDES nessa privatização.

Teremos debatedores importantes e de renome, como é o caso do Dr. Aureliano Chaves, que tem sido um grande batalhador neste momento contra essa privatização. Ele é um grande conhecedor e estudioso do assunto e, realmente, tem competência para responder aos argumentos do BNDES. Também não temos dúvida quanto à Senadora Júnia Marise e ao Brigadeiro Ivan Frota, que estarão nos representando amanhã, no debate com o Governo Federal e com o BNDES.

Vamos parar por aqui, pois o nosso tempo está se encerrando. Mas, para reforçar, gostaria de pedir aos Deputados, mesmo sendo uma sexta-feira - sabemos dos compromissos da maioria dos Deputados nos finais de semana -, que adiem as viagens e participem desse debate que acontecerá neste Plenário, aberto aos Prefeitos, aos Vereadores, às entidades da sociedade, para termos, pelo menos, a oportunidade de colocar a nossa indignação e de manifestar a nossa revolta contra essa política de privatização.

Sr. Presidente, estou encerrando. Portanto, conto com o empenho dos Srs. Deputados e de todos desta Casa para que amanhã realizemos aqui não mais um simples debate em torno da Rio Doce, mas que mostremos, através desse debate, a nossa insatisfação com a privatização da Vale do Rio Doce.

**O Deputado Miguel Martini\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, membros da imprensa, SIMPLES. Simplesmente emprego. Senhores, "SIMPLES" é um projeto que pretende encarar, objetivamente e com muito realismo, o problema do crescente desemprego, que hoje afeta milhões de brasileiros em todo o território nacional, e que, de maneira muito preocupante, atinge muitas famílias em nosso Estado de Minas Gerais.

O trabalho humano, ou seja, o emprego, é um direito e um dever, que todo cidadão tem de exigir e de assumir, em primeiro lugar, para conseguir os meios ou recursos necessários, que possibilitem satisfazer suas necessidades essenciais de sobrevivência e de sua família; e, em segundo lugar, para contribuir sistematicamente para o desenvolvimento de seu país e para o bem comum da sociedade da qual ele faz parte.

Mas, colegas parlamentares, sabemos muito bem, como, em decorrência do acelerado desenvolvimento científico e tecnológico, a tendência é, também, uma acelerada redução nas oportunidades de emprego.

No mês de março do ano passado, publicou-se um caderno especial, por conta de dois jornais nacionais, um deles a "Folha de S. Paulo", sob o título de "Emprego sem futuro e futuro sem emprego".

Muitas têm sido as personalidades, com alta sensibilidade social, que manifestam sua preocupação com a problemática do desemprego: professores, intelectuais, cientistas, líderes sociais, empresários, políticos, a Igreja, o Papa João Paulo II, enfim, lideranças nacionais e internacionais.

A nós, como representantes do povo, como parlamentares e como políticos, corresponde o dever de encarar esse grande desafio, chamado desemprego, cujas repercussões poderão ser dramáticas para parcelas muito importantes da nossa sociedade, se não formos capazes de imaginar respostas concretas e de tomar decisões audaciosas e oportunas.

O problema não pode ser encarado de forma isolada, mas articulada com outras medidas importantes, com o objetivo de atacarmos, simultaneamente, outros problemas que dizem respeito ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, que são as que na prática geram emprego.

Como sabemos, a solução dos grandes problemas sociais passa, primeiro, pela montagem de uma máquina produtiva altamente eficaz e eficiente, implantada em todo o território nacional, oferecendo oportunidade de emprego para toda a população economicamente ativa. Em seguida, passa pela eficácia e eficiência de uma máquina administrativa pública que sabe arrecadar os impostos e distribuir as receitas, de acordo com o desenvolvimento integral dos contribuintes e da sociedade em geral, sem se perder numa complicada e irritante burocracia. Acreditamos que foi com essa sensibilidade social e com essa motivação que o Congresso Nacional aprovou, no dia 5 de dezembro próximo passado, a Lei nº 9.317, criando o SIMPLES, Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e de Empresas de Pequeno Porte. A dita lei federal cria condições favoráveis para a criação e geração de empregos, formalização de empreendimentos e registro de trabalhadores.

Aqui em nosso Estado o SIMPLES foi acolhido com entusiasmo, por setores e entidades expressivos, por entenderem que esse é o início de um processo de mudanças muito importantes e profundas, na perspectiva de socializar a economia, estimulando a promoção e criação de muitas microempresas e empresas de pequeno porte, que gerarão muitos empregos e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida para diversos setores da nossa população hoje excluídos dessas possibilidades.

No lançamento nacional da cartilha "Emprego é SIMPLES", na sede da CDL-BH no dia 21/2/97, evidenciou-se o vivo interesse pela implantação do sistema em nosso Estado, com a presença do Sr. Ministro da Fazenda Dr. Pedro Malan, Secretários de Estado, parlamentares, o Presidente da Câmara de Dirigentes Logistas, Eduardo Noronha, representantes do SEBRAE, FIEMG, etc.

Em decorrência dos benefícios sociais do sistema e conhecedores da sensibilidade social do Sr. Governador, não duvidamos que Minas vá aderir ao SIMPLES, de corpo e alma, na convicção de que estamos entrando nos trilhos de um novo sistema de tributação voltado para a promoção e criação de microempresas e de empresas de



pequeno porte, através de um imposto único, que, inegavelmente, constitui um avanço significativo no sistema tributário brasileiro e para o qual o Estado está sendo convocado há um bom tempo.

Cabendo a esta Casa autorizar a adesão do nosso Estado ao SIMPLES, protocolamos, no dia 28 do mês passado, um projeto de lei para sua discussão e aprovação, que deve ser em caráter de urgência, considerando que para usufruir dos seus benefícios, ainda este ano, devem ser firmados convênios até 31 de março.

Os Governos da União, dos Estados e dos municípios serão também beneficiados com o SIMPLES, porque as arrecadações aumentarão sensivelmente, em razão do crescimento das atividades produtivas e econômicas nos seus respectivos âmbitos e na formalização dessas atividades, aplicando-se o princípio de que todos paguem um pouco, ao invés de que poucos paguem muito.

Com o aumento da receita fiscal, os Governos - da União, dos Estados e dos municípios - poderão investir mais na área social.

Conjugando-se esses elementos com mais ofertas de emprego e com a formalização da mão-de-obra empregada nas empresas, obviamente será garantida sensível melhoria nas condições de vida da população e mais segurança para os trabalhadores.

Hoje, com o SIMPLES, será uma grande vantagem para as empresas registrarem seus funcionários, porque isso não implica aumento da contribuição e, ao mesmo tempo, estimula o aumento da produtividade porque garante os direitos do trabalhador, ou seja, aposentadoria e demais benefícios sociais.

A adesão ao Sistema Simples, para que Estados e municípios garantam seu desenvolvimento, é também simples, bastando apenas uma aprovação legislativa que autorize o Governador ou, no caso dos municípios, que a Câmara de Vereadores autorize o Prefeito a firmar convênio com a Secretaria da Receita Federal.

A partir do convênio, serão reduzidos os custos com a arrecadação e a fiscalização, o repasse dos recursos será automático e aumentará a receita pela criação de novas empresas e a regularização de muitas que operam na informalidade.

O objetivo mais importante é criar novas oportunidades de trabalho, sem dúvida um dos maiores desafios.

Queria acrescentar que hoje pudemos aprovar um requerimento do Deputado Geraldo Santana, no qual ele solicitou - e foi aprovado na Comissão - uma audiência pública para ouvirmos os representantes do SEBRAE, da FIEMG, o Secretário da Fazenda, enfim, as autoridades que possam debater conosco sobre a importância da assinatura do convênio com o Simples.

Como já foi esclarecido, basta que a Assembléia Legislativa dê autorização e o Governo resolva fazer o seu convênio. Já acreditamos - e temos conversado com autoridades do Executivo que também reconhecem a importância de se celebrar esse convênio - que o problema está na dificuldade de caixa, porque, num primeiro momento, a receita cai, e a estimativa é da ordem de R\$8.000.000,00, por mês, de perda de receita.

A expectativa de ampliar, com o aumento da base de arrecadação, é ainda uma dúvida de quanto tempo o Estado levará para repor essas perdas que inicialmente teria, mas é também importante acrescentar que, apesar de existirem essas perdas na receita da arrecadação, estaremos, imediatamente, gerando novos empregos, uma população economicamente ativa maior, porque desemprego significa menos comércio, menos consumo e menos impostos também.

Há dificuldade, entendemos perfeitamente, e é por isso que o Executivo está aprofundando os seus estudos, encontrando meios para celebrar esse convênio. De nossa parte, entendemos a situação do Executivo e a sua responsabilidade, nesse momento, de não poder se precipitar, mas talvez ele possa encontrar mecanismos junto ao Governo Federal para uma compensação dessa perda inicial que ocorreria com o convênio. Acreditamos que o Governo Federal teria condições de fazer isso, pelos benefícios que adviriam.

O jornal noticiou há dois dias - ontem ou anteontem, não me lembro - que 150 mil empresas já aderiram ao SIMPLES. Inicialmente, essa adesão é apenas no que diz respeito aos tributos federais, faltam os estaduais e os municipais, o que só poderá acontecer quando os Estados e os municípios celebrarem esse convênio. É importante ressaltar que os sindicatos estão favoráveis, porque, hoje, já não se estimula tanto quando se implanta uma grande indústria automobilística num Estado, porque, talvez, com o investimento de R\$400.000.000,00, R\$600.000.000,00 ou R\$800.000.000,00 a geração de empregos não passe de 250, 300 ou 500. Essa automação, esse avanço tecnológico, essa capacidade que o homem encontrou de produzir máquinas que substituam o trabalho humano é um problema grave. Uma das soluções é a criação das microempresas e das pequenas empresas, que hoje já detêm, aproximadamente, 60% da mão-de-obra de nosso País. Outro fator importante do Simples é que a empresa que hoje tenha 5, 6 funcionários, e cujos encargos sociais são muito elevados, com a adesão ao Simples, deixa de ter essa carga, e o funcionário passa a receber e a ter registrado em sua carteira o valor real daquilo que recebe, e não como acontece hoje, quando

recebe 10 salários, mas só tem assinado na carteira 1 ou 2 salários mínimos. Desse modo, ele poderá declarar os 10 salários na carteira que o valor, mesmo tendo 4, 5 ou 10 funcionários, não será maior do que se ele tiver apenas 1. É um grande benefício social no sentido de gerar emprego, no sentido de reconhecer os direitos do trabalhador. E acreditamos que, num futuro bem próximo, talvez em médio e longo prazos, havendo possibilidade de ser ainda em curto prazo, teríamos já uma compensação dessa arrecadação, porque o número daquelas empresas que estão na informalidade hoje e que poderiam vir para a formalidade aumentaria essa base de arrecadação. E muitos pagando pouco representa mais do que poucos pagando muito, além da injustiça tributária. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Francisco Ramalho, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, especialmente nosso querido Deputado Ivo José, que acaba de descer desta tribuna para se encaminhar a seu lugar de parlamentar, não observando, aqui, as ações do Governo e dos demais colegas. Para responder a V. Exa., uma vez que durante sua fala eu não tive essa oportunidade, e agradecendo o aparte que V. Exa. me concedeu, é que venho a esta tribuna, para prestar esclarecimento ao povo de Minas Gerais, aos Deputados e, especificamente, a V. Exa., Deputado Ivo José, a respeito da posição deste Deputado. Eu poderia me arrependeu. É um direito humano, científico, de nossa mente, de alguém que pensa, mudar de idéia. Aliás, eu sempre disse que admiro Goethe, quando diz: "Eu não me envergonho de mudar, porque não me envergonho de pensar". Mas eu não me arrependi e ainda me enfileiro com aqueles que são contra a privatização da Vale, atualmente, pelo fato de que o nosso País, na verdade, está de cabeça para baixo no que tange à cobrança de impostos. Precisamos primeiro de uma reforma tributária. Mas V. Exa. há de convir comigo que as estatais, sobretudo com a força que têm nos países do Terceiro Mundo - força essa que V. Exa. chegou a reconhecer aqui, maior do que a do Governo Federal -, têm mais prestígio do que o próprio Governo. Essa força adquire também qualquer estatal que goza de regalias e que não paga os impostos devidamente, como deveria pagar qualquer empresa que explora o subsolo do território nacional.

Sr. Ivo José, se V. Exa. chegar à América do Norte, hoje, e quiser montar uma empresa de extração e refinaria de petróleo, digamos a "Ivo Joseph's", para exploração do petróleo no Texas, V. Exa. poderá abri-la, desde que 75% do imposto do subsolo seja recolhido - e é recolhido, senão dá cadeia - aos cofres da União.

Vejam bem, Srs. Deputados, as estatais e também outras empresas do País não pagam imposto porque o Governo, talvez por força de uma cegueira espiritual que paira sobre esta nação, cobra imposto demais de quem não deve e não cobra de quem deveria pagar. E já dizia Salomão que o governo amigo de impostos desgraça a sua nação. O diálogo, a discussão é o princípio da lógica.

A CVRD, como V. Exa. bem sabe, teve quase R\$700.000.000,00 de lucro líquido anual e recolheu aos cofres do Estado nada mais do que R\$113.000.000,00. Isso não corresponde a 1/5 sequer do lucro líquido de uma empresa que extrai a matéria-prima que é de todo o povo brasileiro. Se se recolhesse ao menos como se recolhe de um cidadão trabalhador no Brasil ou de um profissional liberal, que, às vezes, recolhe mais de 20% do que ganha, o Governo do Estado teria uma arrecadação, com a CVRD, superior à arrecadação que tem com o IPVA.

Aqui abro um parêntese para elogiar o nosso colega, Deputado Olinto Godinho, pelo projeto sábio que dispõe sobre a aplicação do IPVA na conservação de nossas estradas, as quais, diga-se de passagem, são uma vergonha para o povo brasileiro e uma demonstração de descaso.

Ora, Deputado Ivo José, estamos necessitando, sim, de uma reforma tributária. Progressista moderno que sou, defendendo as teses progressistas, mas não falo do progressismo de Cuba ou da Romênia, mas do progressismo de Paris, de Miami, de Londres. É isso que queremos para o nosso País.

Veja bem, Sr. Deputado, é necessário que tenhamos um movimento pela privatização, a toque de caixa, de todas as empresas estatais que oprimem, escravizam e comandam o consumidor brasileiro. Vejamos a nossa TELEBRÁS, o telefone, o celular; vejam o lucro exorbitante das empresas que não têm competidores no mercado. Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Ivo José, o Estado tem de cumprir, cabalmente, o seu dever de Estado, de proporcionar a todos a competição, a livre iniciativa, uma competição sadia, sem monopólio e truste. Ele não só não faz isso como também lega o exemplo de um competidor selvagem, porque esmaga qualquer iniciativa com as estatais que tem, cheias de benesses em nosso País.

**O Deputado Ivo José (Em aparte)** - Obrigado pelo aparte, Deputado Raul Lima Neto. Achamos interessante que o debate ocorra para que possamos conhecer, a fundo, as razões que levaram o Estado a se definir por esse caminho da privatização, do qual discordamos.

Quando o senhor afirma a necessidade de uma reforma tributária, estamos de acordo. Estamos de acordo com ela, se vier voltada para descentralizar os recursos e fazer

justiça no País. Ela é necessária, porque sabemos que a concentração de renda e a política econômica realmente não favorecem a grande maioria dos habitantes deste País.

Com relação à arrecadação da Vale, também concordamos com o argumento. Se a arrecadação não é feita devidamente, o caminho não é privatizar; é fazer com que ela faça a sua arrecadação devidamente. Posso afirmar a V. Exa., mesmo assim, que, com o que ela repassa para investimento social, os municípios...

**O Deputado Raul Lima Neto** - Somando-se 8% ao imposto que ela já pagou, não chega a 1/5. Ela paga menos imposto que um trabalhador.

**O Deputado Ivo José (Em aparte)** - O que ela repassa, de 2% a 3% do lucro líquido, já tem um efeito social sem precedentes, positivamente muito importante. Se esse valor já é significativo para amenizar problemas sociais, imaginem 8%. Isso não significa que o Governo, entregando a Vale para a iniciativa privada, vá resolver o problema. Ele não terá garantia nenhuma de que esse investimento social irá acontecer, porque não vai exigir de um empreendedor privado o cumprimento de uma função social que hoje a Vale presta. Se pegarmos, por exemplo, a questão do transporte de passageiros, que hoje é subsidiado, e que representa um papel importantíssimo na ligação de Minas com o Espírito Santo, podemos afirmar a V. Exa. que, sem uma empresa estatal, certamente esse transporte não existiria. Concluindo, nobre Deputado Raul Lima Neto, acho importante que V. Exa. traga esse debate à tona, porque esta Casa está carecendo disso. Vamos promover esse debate, não só agora, no momento da privatização da Vale, mas vamos fazê-lo permanentemente. Muito obrigado.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Depois, conceder-lhe-ei um aparte. Meu tempo voltou com 3 minutos a menos. Eu estava com 7min43seg, mas não há problema. Vejam bem, Sr. Presidente e senhor debatedor, Deputado Ivo José, V. Exa. expôs com muita propriedade seu ponto de vista, mas sem argumentação científica; vou dizer-lhe, sem respaldo nos exemplos da História. Ora, Sr. Presidente, ora, senhor companheiro, ex-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, da qual faço parte agora: a História mostra que ninguém pode administrar, pode coordenar uma casa competindo com os filhos. Quem tem que fazer obra social é o Estado. As companhias, não somente as estatais, mas mesmo as privadas devem receber incentivo para fazer obras sociais. Se a Vale do Rio Doce pegar 8% do seu lucro -  $8 \times 5 = 40$ ;  $8 \times 6 = 48$  -, se ela pegasse R\$48.000.000,00 e os aplicasse em obra social, nada faria se pagasse imposto normalmente em qualquer país de Primeiro Mundo. Assim como pagam imposto do subsolo. É quase uma convenção internacional: o subsolo é da União, é da nação, é do povo, e nós, aqui, não temos isso. Já entregamos para a MBR, já entregamos para qualquer empresa que explore o subsolo, e agora entregamos para uma estatal, que é um governo dentro do outro. O Estado tem que começar a cuidar de sua obrigação, ou seja, de fomentar o consumo através da produção, propiciando a livre iniciativa, a competição e a condição de competir a todos os seus filhos. O Estado não pode competir e está competindo, dando mau exemplo, porque, talvez, não subam os impostos que deveriam subir, talvez não se cobrem os impostos de quem explora o subsolo, exatamente em razão da obstrução, da oposição, do obstáculo de um Estado mais forte do que ele próprio: as estatais. No caso da PETROBRÁS, da Vale do Rio Doce e das "teleinconveniências" que existem no Brasil inteiro. Chega! Está na hora da mudança. Estamos no fim do século XX; o século XXI está chegando. A globalização vem aí. Evidentemente sabemos que os homens estão muito preocupados com o desemprego. Não! É necessário que se abram as portas para que se convidem as empresas para cá, as indústrias para cá, e que se acabe com esse referencial iníquo do salário-mínimo. Isso o PT deveria estar defendendo. Hoje ouvi, na CBN, uma entrevista, citando alguns presidiários de Neves que estão trabalhando no Mineirão, ganhando, agora, além de vale-transporte, almoço, jantar e café da manhã, um salário mínimo líquido por mês. Isso, sim, acho justo, aplaudo. Salário mínimo é

---

salário de presidiário, é salário que está penalizando o povo, não um salário padrão

---

para o Brasil. As empresas têm que vir para cá competindo, tendo como paradigma o que

---

vale a mão-de-obra lá fora. O Estado não faz isso, porque o Estado é um empregador em massa na competição natural, não somente de indústrias comuns, mas, também, na exploração de petróleo, na exploração de minério, e alguns até têm monopólio. E quando não têm, há os "lobbies" formados pelos defensores da condição privilegiada das estatais, que, sem dúvida, têm muito poder para impedir que haja uma reforma tributária que cobre o imposto devido pelos que extraem do subsolo. Se a Vale já se vangloria por pagar imposto tão ínfimo - pouco mais de 20% -, meus amigos, sem dúvida, ela não vai permitir - pela formação de "lobbies" das grandes estatais - que haja uma reforma tributária, a fim de que se cobre imposto dessas empresas, e não do povo, já tão oprimido por um governo amigo de impostos, como é o nosso Governo da República.

**O Deputado Olinto Godinho** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados,

senhores e senhoras, representantes da imprensa, hoje venho a esta tribuna trazer à consideração de nossos nobres colegas um projeto de lei da mais alta relevância.

Pretendo com ele levantar nesta Casa um debate que não pode mais esperar. Trata-se de um projeto que pretende estabelecer critérios para que o Governo invista o dinheiro que ele arrecada com o IPVA e as multas de trânsito na melhoria de nossas rodovias.

V. Exas. que, como eu, se deslocam para o interior devem estar estarrecidos com o estado lastimável de nossas estradas. E não se pode dizer que não há recursos, porque o Estado não tem perdoado multas e mudou a sistemática do IPVA, para que não haja mais sonegação.

A previsão orçamentária deste ano, de 1997, com a arrecadação de recursos do IPVA e das multas de trânsito nas rodovias estaduais e federais é de R\$248.000.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões de reais) e se prevê uma arrecadação maior com a nova sistemática.

Tenho que louvar o Governo pelo seu empenho em impedir a sonegação, mas não posso deixar de ficar indignado com o estado de nossas estradas.

O dinheiro arrecadado deve retornar para o mesmo setor: afinal, por quê e para quê se paga imposto sobre a propriedade de veículos?

Vamos destinar esses recursos para a conservação, a manutenção e a melhoria de nossas estradas.

Espero contar com a ajuda de todos para fazermos deste projeto o Robin Hood das estradas.

Afinal, se o Robin Hood do ICMS está dando tão certo - é a menina dos olhos do nosso Governo -, vamos fazer o Robin Hood das estradas...

Um Governo sério e competente que vem demonstrando que é possível distribuir os benefícios e as riquezas de Minas entre seus municípios há de reconhecer a urgente necessidade de um projeto que invista na melhoria de nossas estradas.

Aumentando a segurança, será preservada a vida.

Vamos juntos, colegas! Vamos instituir o Robin Hood das estradas!

Em suma, o que eu proponho é o seguinte: 50% dos recursos que o Estado arrecada com o IPVA e as multas de trânsito serão devolvidos à região administrativa onde foram arrecadados, e os outros 50% serão distribuídos pelo Governo, de acordo com os critérios de prioridade que ele instituir, de acordo com o levantamento de suas necessidades.

#### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 25/3/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.417, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Luiz Fernando Faria

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 20/3/97, que nomeou Semirames Peixoto Felipi para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou o seguinte ato:

nomeando Elizete Alves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Resultado de Julgamento de Licitação**

Convite nº 13/97 - Objeto: aquisição de aparelhos "fac-simile". Licitante vencedora: Fax Center Telecomunicações Ltda.

#### **ERRATA**

---

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 14/3/97, na pág. 13, col. 3, onde se lê:

"nomeando Ione da Costa Pereira Gama para o cargo",leia-se:  
"provendo Ione da Costa Pereira Gama no cargo".

---